



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº349/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Criação do Curso Técnico em Logística Subsequente – EaD do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Criação do Curso Técnico em Logística Subsequente – EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 25/10/2023 15:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397910
Código de Autenticação: aea0a0a80d





INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Avançado Três Corações

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Subsequente – EaD

**TRÊS CORAÇÕES – MG
2023**

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO IFSULDEMINAS
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Clayton Silva Mendes

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Luiz Carlos Dias da Rocha

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Elisângela Silva

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cleber Ávila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Carlos José dos Santos.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos

Representantes do Corpo Docente

João Paulo Rezende, Luciano Pereira Carvalho, Márcio Maltarolli Quidá, Rodrigo Cardoso Soares de Araújo, Thiago Caproni Tavares, Carlos Alberto de Albuquerque e Andresa Fabiana Batista Guimarães

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

João Paulo Espedito Mariano, Giuliano Manoel Ribeiro do Vale, Jonathan Ribeiro de Araújo, Dorival Alves Neto, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Willian Roger Martinho Moreira, João Paulo Junqueira Geovanini, Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

Representantes do Corpo Discente

Italo Augusto Calisto do Nascimento, Leonardo Fragoso de Mello, Fernanda Flório Costa, Roneilton Gonçalves Rodrigues, Débora Karolina Corrêa, Hiago Augusto Felix, Danilo Gabriel Gaioso da Silva e Kaylaine Aparecida Oliveira Barra

Representantes dos Egressos

Igor Corsini, Keniara Aparecida Vilas Boas, Jorge Vanderlei da Silva, Rafaiete Cristina Vicente da Silva, Otavio Pereira dos Santos, Bernardo Sant' Anna Costa, Adriano Carlos de Oliveira e Hellena Damas Menegucci

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Teovaldo José Aparecido e Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack

Representantes do Setor Público ou Estatais

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa

Representantes Sindicais

Rafael Martins Neves

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS**

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Aline Manke Nachtigall

Campus Muzambinho

Renato Aparecido de Souza

Campus Passos

Juliano de Souza Caliarí

Campus Poços de Caldas

Rafael Felipe Coelho Neves

Campus Pouso Alegre

Alexandre Fieno da Silva

Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações

Carlos José dos Santos

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

COORDENADORA DO CURSO

Márcia Aparecida de Paiva Silva

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Aline Pereira Sales Morel
Bruno Amarante Couto Rezende
Crisiane Rezende Vilela de Oliveira
Fábio Caputo Dalpra
Fernanda de Freitas Alves
Harley de Faria Rios
Leiziane Neves de Azara
Márcia Aparecida de Paiva Silva
Solange Moreira Dias de Lima

SETOR PEDAGÓGICO

Paula Magda da Silva Roma
Sônia Aparecida de Souza Resende
William Sena de Freitas

ATENDIMENTO AO EDUCANDO

Juliana Santos Atílio
Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas

COORDENADOR GERAL DE ENSINO

Fábio Caputo Dalpra

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Bruno Amarante do Couto Rezende

Elaboração dos Planos das Unidades Curriculares		
Professores (as)	Área de atuação	Titulação/Lattes
Aline Pereira Sales Morel aline.morel@ifsuldeminas.edu.br	Administração	Doutora em Administração http://lattes.cnpq.br/1321077391910444
Bruno Amarante Couto Rezende bruno.rezende@ifsuldeminas.edu.br	Informática	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/1194898736467304
Crisiane Rezende Vilela de Oliveira crisiane.oliveira@ifsuldeminas.edu.br	Matemática	Doutora em Métodos Numéricos http://lattes.cnpq.br/2285176607474926
Fernanda de Freitas Alves fernanda.alves@ifsuldeminas.edu.br	Administração	Doutora em Engenharia de Produção http://lattes.cnpq.br/6521255283406388
Harley de Faria Rios harley.rios@ifsuldeminas.edu.br	Informática	Mestrado em Modelagem Matemática Computacional http://lattes.cnpq.br/2735712156138454
Leiziane Neves de Azara leiziane.azara@ifsuldeminas.edu.br	Administração	Mestre em Administração Pública http://lattes.cnpq.br/7738944363035208
Márcia Aparecida de Paiva Silva marcia.silva@ifsuldeminas.edu.br	Administração	Mestre em Economia Aplicada http://lattes.cnpq.br/6834241888579290
Solange Moreira Dias de Lima solange.lima@ifsuldeminas.edu.br	Administração	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/0977400880299694

Fonte: Elaborado pelos autores.

Sumário

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO	12
1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria	12
1.2. Entidade Mantenedora	12
1.3. IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações	13
2. DADOS GERAIS DO CURSO	14
3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS	15
4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS	17
5. APRESENTAÇÃO DO CURSO	22
6. JUSTIFICATIVA	26
7. OBJETIVOS	27
7.1. Objetivo Geral	28
7.2. Objetivos Específicos	28
8. FORMAS DE ACESSO	29
8.1. Matrículas	29
8.2. Do trancamento de matrícula, da rematrícula e do cancelamento de matrícula	30
8.3. Da transferência	32
9. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO	33
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	33
10.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	35
10.1.1. Sustentabilidade	36
10.2. Representação gráfica do perfil de formação	37
10.3 Matriz Curricular	38
10.3.1. Ambientação	39
11. EMENTÁRIO	40
12. METODOLOGIA	51
12.1. Organização Didática	52
12.2. Material Didático	54

13. SUJEITOS DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	54
13.1. Coordenação de EaD no Campus Avançado Três Corações	54
13.2. Coordenador(a) de Curso, Equipe Multidisciplinar e Apoio Pedagógico	55
13.3. Professores Formadores	55
13.4. Professores Mediadores	56
13.5. O Cursista: Sujeito Ativo do processo Ensino-Aprendizagem	56
14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	57
14.1. Verificação do rendimento acadêmico	58
14.2. Justificativa de faltas	60
14.3. Da recuperação, reprovação e exame final	60
14.4. Do Conselho de Classe	62
14.5. Terminalidade específica e Flexibilização Curricular	62
14.6. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores	65
15. APOIO AO DISCENTE	66
15.1. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais	66
16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	66
17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	67
18. MECANISMOS DE INTERAÇÃO	68
19. COLEGIADO DE CURSO	68
20. ATUAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)	68
21. CORPO DOCENTE	70
22. CORPO ADMINISTRATIVO	72
23. INFRAESTRUTURA	73
23.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos	79
24. INFRAESTRUTURA DO POLO	80
25. CERTIFICADOS E DIPLOMAS	80
26. CONSIDERAÇÕES FINAIS	80

Lista de Figuras

Figura 1- Unidades do IFSULDEMINAS.	16
Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG.....	17
Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas.	18
Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia.....	20
Figura 5 - Representação gráfica do perfil de formação.....	37
Figura 6 - Vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações (Unidade I).....	75
Figura 7 - Blocos pedagógicos e administrativos (Unidade I).....	76
Figura 8 - Novas instalações do Campus Avançado Três Corações (Unidade II).....	77
Figura 9 - Estação de coleta de águas pluviais (Unidade II).....	79

Lista de Tabelas

Tabela 1- Carga horária do Curso Técnico em Logística EaD.	35
Tabela 2 - Resumo da Matriz Curricular do Curso Técnico em Logística.	38
Tabela 3 - Matriz curricular do Curso Técnico em Logística – Subsequente.....	39

Lista de Quadros

Quadro 1- Dados IFSULDEMINAS.....	12
Quadro 2 - Entidade Mantenedora.....	12
Quadro 3 - Dados do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações.	13
Quadro 4 - Ambientação.....	40
Quadro 5 - Empreendedorismo e Inovação.....	41
Quadro 6 - Informática Básica.....	41
Quadro 7 - Matemática Aplicada.....	42
Quadro 8 - Fundamentos de Logística.....	42
Quadro 9 - Noções de custos.....	43
Quadro 10 - Conceitos Gerenciais Aplicados.....	44
Quadro 11 - Introdução à Economia.....	44
Quadro 12 - Matemática Financeira.....	45
Quadro 13 - Compras e Estratégias de Negociação.....	46
Quadro 14 - Estoques e Movimentação de Materiais.....	46

Quadro 15 - Comércio Internacional.	47
Quadro 16 - Gestão da Produção e Qualidade.	48
Quadro 17 - Transportes e Distribuição.	48
Quadro 18 - Gerenciamento de Cadeias Agroindustriais.....	49
Quadro 19 - Logística Reversa e Responsabilidade Social.....	49
Quadro 20 - Língua Brasileira de Sinais (Libras).	50
Quadro 21 - Corpo Docente do Campus.	70
Quadro 22 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus.	72
Quadro 23 - Caracterização do prédio do Campus Avançado Três Corações.....	77
Quadro 24 - Estrutura da Biblioteca.	79

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria

Quadro 1- Dados IFSULDEMINAS.

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cleber Ávila Barbosa
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35) 3449-6150
E-mail	faleconosco@ifsulde Minas.edu.br ou reitoria@ifsulde Minas.edu.br

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

1.2. Entidade Mantenedora

Quadro 2 - Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Getúlio Marques Ferreira
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	gabinetesetec@mec.gov.br setec@mec.gov.br

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

1.3. IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações

Quadro 3 - Dados do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações.

Nome do Local de Oferta Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações		CNPJ 10.648.539/0011-58	
Nome do Dirigente Carlos José dos Santos			
Endereço do Instituto Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61		Bairro Chácara das Rosas	
Cidade Três Corações		UF MG	CEP 37.417-158
DDD/Telefone (35) 3239-9494	E-mail gabinete.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br		

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Técnico em Logística.

Tipo: Técnico Subsequente

Modalidade: A distância

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Local de funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais / Campus Avançado Três Corações, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 Bairro Chácara das Rosas, Três Corações – MG.

Ano de implantação: 2012

Habilitação: Técnico em Logística.

Número de Vagas Oferecidas: O número de vagas será fornecido de acordo com o edital de abertura em vigor. O quantitativo de vagas/polos dependerá da disponibilidade orçamentária e será estabelecido em edital, podendo de acordo com o interesse da instituição ser ofertado em um único polo.

Forma de ingresso: Processo Seletivo (vestibular).

Requisitos de acesso: Ensino Médio completo.

Periodicidade de oferta: Anual (conforme demanda)

Duração do curso: 12 meses

Carga horária total: 830 horas

Carga horária presencial: conforme legislação vigente

Coordenadora do Curso: Márcia Aparecida de Paiva Silva.

Endereço Profissional da Coordenadora: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Avançado Três Corações.

Endereço: Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61, Bairro Chácara das Rosas, Três Corações/MG – CEP 37.417-158.

Telefone: (35) 3239-9453.

E-mail da Coordenadora: marcia.silva@ifsuldeminas.edu.br

Autorização funcionamento:

3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional *multicampi*, com proposta orçamentária anual para cada campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

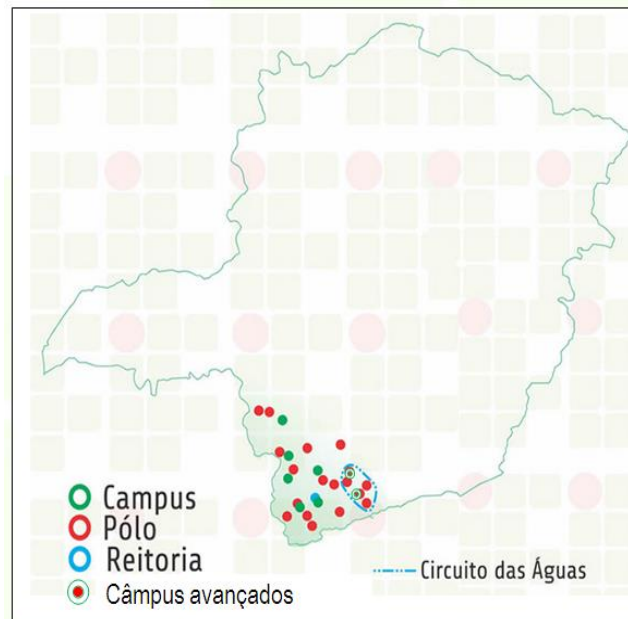
Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus Inconfidentes;
- Campus Machado
- Campus Muzambinho
- Campus Passos
- Campus Poços de Caldas
- Campus Pouso Alegre
- Campus Avançado Carmo de Minas
- Campus Avançado Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura *multicampi* começou a constituir-se em 2008, quando a Lei nº 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os *campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações, conforme apresenta a figura 1. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas Mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Figura 1- Unidades do IFSULDEMINAS.



Fonte: IFSULDEMINAS (2013).

Compete aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

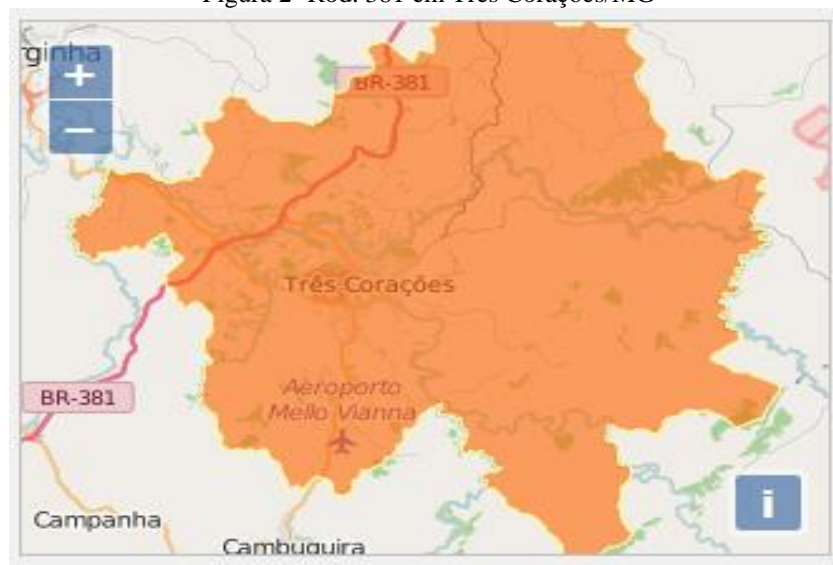
As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade, respectivamente. As outras duas pró-reitorias, Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura, monitoramento de desempenho e gestão de pessoal.

4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS

Três Corações é um município com população estimada de 75.485 pessoas¹, possui um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) igual à média do Estado de Minas Gerais e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) maior que a média da região e do Estado de Minas Gerais. O município contribui com aproximadamente 66% do PIB da região do Circuito das Águas, se destacando nos setores industrial, serviços e agropecuária. O PIB da agropecuária e administração pública responde por cerca de 50% do PIB da região.

A política de desenvolvimento industrial tem concorrido de forma significativa para a diversificação da produção. Como resultado da conjugação de suas potencialidades, recursos e sua estratégica posição geográfica (figura 2), Três Corações oferece várias oportunidades de investimentos. O município dispõe de um Distrito Industrial, localizado às margens da Rodovia Fernão Dias (BR-381), ocupando uma área de 2.634.944,47m², se firmando, a cada dia, como um dos polos industriais mais promissores do Sul de Minas.

Figura 2- Rod. 381 em Três Corações/MG



Fonte: Google.

Percebe-se, ainda, que o município concentra 46% de todos os estabelecimentos comerciais, serviços e Administração Pública da região, sendo que 34% das indústrias da região estão localizadas em Três Corações. O município possui outro distrito industrial, situado na estrada Três Corações/São Bento Abade, com área de 50.380m², pronto para receber empresas de pequeno porte e fomentar, ainda mais, a economia da região, fato este que emerge para a necessidade de mão de obra

¹ Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/tres-coracoes.html> . Acesso em: 21 jun. 2023.

especializada, especialmente com características de gestão estratégicas para a abertura de novos empreendimentos e administração das operações produtivas e logísticas de empreendimentos estruturados.

Para efetivação da instalação do Campus Avançado Três Corações, o IFSULDEMINAS promoveu um estudo detalhado no município e na região circunvizinha. Após análise criteriosa da região, verificou-se que a implantação do Campus Avançado em Três Corações seria extremamente relevante e significativa para população e economia local, tanto pela demanda por profissionais qualificados, quanto pela representatividade que o município assume na região do Circuito das Águas (figura 3), efetivando-se como uma localização estratégica para as políticas de expansão do IFSULDEMINAS.

Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas.



Fonte: Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais (2015).

Em 2012, o Campus Avançado Três Corações, vinculado ao Campus de Pouso Alegre, fazia parte de um Projeto de Extensão denominado “Polo Circuito das Águas” que também atendia aos municípios de Cambuquira, Caxambu, Itanhandu, São Lourenço e Carmo de Minas. No ano de 2012, em Três Corações, o IFSULDEMINAS oferecia os seguintes cursos técnicos, na modalidade presencial: Mecânica, Logística e Enfermagem. A partir de 2013 passou a ofertar também os cursos técnicos em Informática e Segurança do Trabalho.

A oferta dos cursos técnicos dentro dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão e negócios”, “informação e comunicação” e “segurança”, mostrou-se oportuna e significativa para possibilitar a atuação junto aos segmentos industriais, comerciais e de serviços. Outro eixo tecnológico que veio atender às solicitações da comunidade Tricordiana foi o eixo “ambiente e saúde” que responde às exigências geradas pelo perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da região.

A adesão aos cursos do IFSULDEMINAS nos municípios do Circuito das Águas foi comprovada pela alta concorrência que apresentou o vestibular, dos cursos técnicos, com média de

seis candidatos/vaga. Entre os cursos presenciais, Três Corações registrou um número expressivo de candidatos por vaga, chegando a atingir uma relação de 24 (vinte e quatro) candidatos/vaga para o curso Técnico em Logística no ano de 2012, na época, a maior procura em todos os cursos já ofertados pelo IFSULDEMINAS. Outros cursos técnicos como Enfermagem e Mecânica também atingiram altos níveis de procura, com uma relação média de nove candidatos/vaga. Tais números comprovam a demanda da região pela oferta de um ensino público, gratuito e de qualidade.

Grande parte deste sucesso deve-se ao apoio irrestrito da Prefeitura Municipal, através de suas secretarias, principalmente de Educação e Desenvolvimento Econômico, pois, para tornar realidade a implantação dos cursos no município, foi celebrado, entre o IFSULDEMINAS e o município de Três Corações, um Termo de Cooperação Técnica. Este acordo prevê, por parte da prefeitura, a disponibilização de apoio com pessoal para área administrativa e limpeza.

Por parte do IFSULDEMINAS, o MEC disponibilizou onze professores temporários. Posteriormente, foi possível ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) do Governo Federal.

Diante disso, no ano de 2013, o MEC/SETEC adquiriu, através do IFSULDEMINAS, parte das instalações que pertenciam à Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR), o que permitiu a oferta de cursos em sede própria. Ressalta-se que, apesar da expressiva população, que gira em torno de 80 mil habitantes, a cidade não possui muitas opções de escolas/instituições que ofereçam formação de nível técnico profissionalizante, sendo os cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS na unidade tricordiana de extrema importância para o avanço municipal e regional.

Solidificando ainda mais esta parceria a Prefeitura Municipal em 2016, atendendo a uma solicitação do IFSULDEMINAS, iniciou o processo de transferência de uma área escriturada de 7.311,25 m² referente às antigas instalações da Fábrica Curtume Atalaia, para ampliação do Campus Avançado de Três Corações. Após tramitação do processo de desapropriação a Prefeitura Municipal enviou o projeto de cessão de posse para a Câmara Municipal que, por meio da Lei Complementar Nº 474/2017 de 27 de março de 2017 autorizou a transferência do terreno do município para o IFSULDEMINAS. Essas instalações, que são apresentadas na figura 4, contam com um bloco poliesportivo e cultural que é aberto, também, para a comunidade, além de um complexo de laboratórios, salas de aulas, restaurante/cantina e área de convivência para os alunos.

Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia.



Fonte: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações.

Além de parcerias com a prefeitura, o Campus Avançado Três Corações contou com importantes parcerias empresariais, como a firmada com a empresa multinacional TENNECO (antiga Federal Mogul Power Train), que inicialmente proporcionou espaço físico, ofertas de estágio e montagem do primeiro laboratório de Mecânica. Entre as demais empresas parceiras, destacam-se: TrecTur, Mangels, Grupo ADM (antiga Total Alimentos), Supermercados BH (antigo Grupo GF Supermercados), Indústria São Marco, Nitec - Serviços de Manutenção, Casa da Vaca – John Deere, Unimed e Hospital São Sebastião, Escola de Sargentos das Armas (ESA), várias secretarias da Prefeitura Municipal de Três Corações, entre outras.

Ampliando a parceria estabelecida com a Secretaria de Educação do Município, em 2015, foram ofertados os cursos Formação Inicial e Continuada (FIC) de Libras Intermediário, com carga horária de 160 horas; curso de Desenvolvedor Web, com carga horária de 184 horas; e curso Atualização em Qualidade e Produtividade Industrial, com carga horária de 170 horas. Tais cursos decorrem de demanda específica da Secretaria de Educação e de empresas locais, visando contribuir para a qualificação profissional de professores e licenciados nas mais diversas áreas, e também com os colaboradores de empresas parceiras do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações.

No ano de 2016 o Campus iniciou um curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios, criado para atender uma necessidade latente de qualificação da população local. Consolidando sua atuação com pós-graduações e para ir ao encontro do eixo “Desenvolvimento Educacional e Social” em atendimento à demanda para formação e qualificação dos profissionais ligados à educação, foi ofertada a Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática. Ainda na área de formação para profissionais da educação, o Campus Avançado Três Corações já ofertou cursos FIC para profissionais da educação como Contador de Histórias, LIBRAS, Atualização

em Língua Portuguesa, Auxiliar de Biblioteca, entre outros.

Na perspectiva de expansão do IFSULDEMINAS, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional², reverencia-se como meta institucional, “a oferta, abertura e reestruturação de cursos”, cultivando-se uma política de alinhamento com o arranjo produtivo, social, cultural e regional. Para vir ao encontro desta política de expansão, em março de 2015, o Campus Avançado Três Corações apresentou a proposta à comunidade do Campus (discentes, técnicos e docentes) de abertura de cursos Técnicos em Administração e Informática, na modalidade “integrado” ao ensino médio, e Técnico em Administração, modalidade subsequente. Todos os presentes votaram favoráveis à abertura destes cursos e consideraram muito pertinente essa proposição. No dia treze de abril do mesmo ano, com vista a referendar a abertura dos cursos Técnico em Administração (integrado e subsequente) e Técnico em Informática (integrado), promoveu-se uma reunião na Câmara Municipal de Três Corações, com a representatividade de todos os segmentos sociais tricordianos, onde observou-se o mesmo entusiasmo e apoio incondicional à abertura dos novos cursos.

Seguindo a proposta de expansão, em maio de 2016 a proposta do Curso Técnico em Mecânica na modalidade integrado também foi apresentada e aprovada pela comunidade tricordiana. A abertura do curso otimizou e ampliou a utilização da infraestrutura e equipamentos da área de mecânica. A oferta dos cursos integrados de Administração, Informática e Mecânica consolida as ações do campus nas áreas de gestão e negócios, controle e processos industriais, informação e comunicação.

No ano de 2018 o Campus atuou no Programa MEDIOTEC do Governo Federal, ofertando o Curso Técnico em Mecânica na modalidade concomitante em 14 polos em Minas Gerais e São Paulo. Essa oferta foi a primeira experiência na oferta de cursos regulares em Educação a Distância (EaD). No ano de 2019, buscando ampliar o público beneficiado pela oferta de seus cursos, o campus promoveu a oferta dos cursos técnicos em Mecânica e Comércio dentro do Programa PROEaD da Reitoria do IFSULDEMINAS. Também iniciou seu terceiro curso de pós-graduação com a Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação, oferta essa em parceria com a Prefeitura Municipal de Três Corações.

Atualmente, a sede do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações é equipada com laboratórios de Informática, Mecânica, Física, Matemática, Química, Biologia e Espaço *Maker*. A biblioteca atende a comunidade tricordiana, possuindo 2.950 exemplares disponíveis, além de computadores e espaço para estudo individual e em grupo.

Além de melhorias na infraestrutura, o Campus Avançado Três Corações tem-se desenvolvido na perspectiva inclusiva com ações do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais

² Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS: vigência 2019 a 2023.

Especiais – NAPNE³, que possui regimento interno, visando atender educandos que apresentem especificidades em seu desempenho pedagógico. O campus está promovendo a acessibilidade por meio da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais)⁴ e a implementação de conteúdos, em suas matrizes curriculares, que abordem políticas inclusivas.

Preocupado com a qualidade dos cursos ofertados e com a formação integral de seus estudantes, o IFSULDEMINAS busca desenvolver atividades artístico-culturais, esportivas e cívicas, tais como: seminários, jornada científica e tecnológica, campeonatos esportivos, fanfarra, orquestra de violões, coral, grupo de dança, teatro, entre outros. Estas ações também estão sendo fomentadas no Campus Avançado Três Corações por meio de Projetos de Extensão como “Teatro IFTRICO”; “Acordes”; “Musique-se”; “IFXadrez”; “Clube de Leitura”. “Coral ENCANTUS”; e “JOTEC”.

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso Técnico em Logística insere-se no plano de expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) e, por sua vez, no plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Essa expansão tem como objetivos: suprir a carência de mão de obra especializada em diversas áreas do conhecimento; promover, de modo continuado, a educação profissional de qualidade nos diversos níveis e contribuir para o desenvolvimento local e regional da sociedade.

O parecer CNE/CP nº 09/2001 de 08 de maio de 2001 expõe que a democratização do acesso e a melhoria da qualidade da educação básica vêm acontecendo num contexto marcado pela redemocratização do país e por profundas mudanças nas expectativas e demandas educacionais da sociedade brasileira. Quanto mais o Brasil fortalece os direitos da cidadania, mais se amplia o reconhecimento da importância da educação para a promoção do desenvolvimento sustentável e para a superação das desigualdades sociais.

O IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações percebe a importância de uma rede profundamente vinculada às matrizes produtivas locais e regionais, capaz de articular a educação profissional à formação propedêutica, reconhecendo o papel estratégico da educação profissional nas políticas de inclusão social.

Para implantação do Curso Técnico em Logística, modalidade subsequente, buscou-se

³ Conforme Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 102/2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

⁴ Conforme Decreto nº 5.626/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o Art. 18 da Lei nº 10.098/2000.

promover uma discussão ampla e democrática entre os diversos atores sociais interessados do município de Três Corações e seu entorno. Optou-se por este curso uma vez que a economia da região se mostra diversificada e se sobressai nos setores da agricultura, da pecuária, do turismo, da indústria e do transporte.

Assim, torna-se pertinente qualificar profissionais para atuarem nos diversos segmentos da logística, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região. Além disso, busca-se incentivar o empreendedorismo para fomentar o crescimento da região. O curso foi implantado em 2012 e até o momento já foram ofertadas nove turmas.

A adequação do projeto pedagógico do curso, com a criação da modalidade EaD, foi efetuada visando atender um público que possui menos condições de frequentar uma instituição federal ou mesmo de obter formação técnica, por possuir compromissos profissionais e familiares que dificultam a frequência no curso presencial. Tal cenário tem dificultado a participação dos discentes em cursos presenciais; essa constatação é corroborada pela dificuldade de fechamento de turmas nos cursos subsequentes e pelo levantamento de demanda realizado, que demonstra que a maior parte dos respondentes têm interesse em fazer o curso a distância.

O curso faz parte do eixo tecnológico “Gestão e Negócios” compreendendo tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade de sistemas produtivos. Abrange ações de planejamento, execução, identificação e interpretação de informações de modo a otimizar resultados de cadeias produtivas e fluxos logísticos (MEC, 2023), referentes a negócios em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação.

Destacam-se, na organização curricular do curso, conhecimentos técnicos na área operacional produtiva e de prestação de serviço, além da formação ética, colaborativa e empreendedora, capaz de desenvolver a criatividade na perspectiva do desenvolvimento sustentável. Além do desenvolvimento de habilidades e atitudes capazes de construir uma atuação proativa, na tomada de decisão com competências socioemocionais e comportamentais em sintonia com a sustentabilidade e o trabalho colaborativo (MEC, 2023).

O curso Técnico em Logística obedece ao disposto da Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996; Decreto Federal nº 5.154/2004, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.741/2008 e Resolução CNE/CP nº 01/2021⁵ de 05 de janeiro de 2021, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

⁵ Resolução CNE/CP nº 01/2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

O curso visa qualificar profissionais para atuação na logística de abastecimento, produção interna e de distribuição de organizações e sistemas produtivos, que poderão aplicar os principais procedimentos de transporte, armazenamento e estoque, compras, recebimento e movimentação de materiais, expedição e distribuição de materiais e produtos na cadeia de suprimentos; além de prestar atendimento aos clientes, com vistas a garantir a sustentabilidade econômica, ambiental e social dos empreendimentos.

Especificamente, o Técnico em Logística será habilitado para (MEC, 2023)⁶:

- Auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico;
- Executar procedimentos relacionamentos a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação;
- Identificar agentes da cadeia de suprimentos;
- Elaborar relatórios operacionais para a tomada de decisão.

Ademais, ciente das necessidades econômicas e sociais da região, o Campus Avançado Três Corações está pautado nos seguintes princípios norteadores:

- O comprometimento com a escola básica e pública, pautada no princípio da inclusão⁷.
- O reconhecimento de que a realidade social deve ser tomada como ponto de partida e o fator de cidadania como pano de fundo das ações educativas.
- A compreensão de que a figura central de todo e qualquer processo educativo é o ser humano com suas potencialidades.
- A elaboração de uma estrutura curricular que possibilite o diálogo com diferentes campos de conhecimentos, priorizando atualizações e discussões contemporâneas.
- O caráter permanente e sistemático do processo de avaliação, considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional.
- Ressalta-se, ainda, a compreensão de que a educação para a cidadania requer conhecimento sobre as políticas inclusivas, sobre a dimensão política do cuidado com o meio ambiente local, regional e global⁸ e o respeito à diversidade⁹.

⁶ Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (MEC, 2023).

⁷ Conforme Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

⁸ Conforme Lei nº 9.795/1999, Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

⁹ Conforme Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 102/2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

O curso tem um programa de disciplinas que visam integrar os alunos às discussões da atualidade para sua melhor formação. Ao propor a formação humanística do profissional, busca-se neste curso, não apenas oportunizar a construção do conjunto de habilidades e competências específicas descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, mas, especialmente, contextualizar o egresso ao meio social e ambiental.

Para tanto, inseriu-se no curso conteúdos correlatos à política de educação ambiental, à luz da Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Embora regulado pelo Conselho Nacional de Educação no ano de 2012, esse tema tem sua base legal na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

A integralização dos cursos técnicos de nível médio do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações refere-se ao cumprimento:

- I. dos componentes curriculares;
- II. do trabalho de conclusão de curso, quando previsto no PPC;
- III. das atividades complementares, quando previsto no PPC;
- IV. do estágio curricular, quando previsto no PPC; e
- V. de quaisquer outras atividades previstas no PPC como componente obrigatório.

A duração do curso é estabelecida no PPC, respeitando a carga horária mínima fixada pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; e considerando a necessidade de otimizar o funcionamento dos cursos, com o cumprimento normal de seus prazos pelos estudantes, evitando a retenção de vagas e o custo dela decorrente, sem prejuízo ao ingresso de novos estudantes, o IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, adota como prazo máximo para conclusão de cursos, o dobro de semestres (do curso) previstos para integralização.

O curso Técnico em Logística Subsequente EaD é uma oferta do Campus Avançado Três Corações, visando atender a demanda pela formação técnica específica para um público de interesse que possui maior possibilidade de acompanhamento na modalidade a distância. O curso pode ser apoiado por programas de fomento ao EaD, que têm como proposta criar oportunidades para o desenvolvimento de programas de oferta de Educação a Distância, em atendimento à demanda identificada na região pelos cursos profissionalizantes ofertados, que sejam empreendidos com os próprios esforços financeiros e humanos da instituição, ao passo em que se possa aproveitar a infraestrutura de polos construída a partir dos recursos dos programas de fomento historicamente desenvolvidos no âmbito da Instituição.

6. JUSTIFICATIVA

As exigências do mundo atual, decorrentes dos avanços das ciências e das tecnologias, como também dos aspectos socioculturais e humanísticos, pressupõem um currículo dinâmico e contextualizado. Portanto, ao atender as perspectivas dos parâmetros curriculares, no sentido de construir referenciais nacionais comuns, resguardou-se o reconhecimento da necessidade e do respeito às políticas públicas indutoras e arranjos socioprodutivos e culturais locais¹⁰.

O Art. 39 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)¹¹ apresenta que a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Assim, o IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações visa implantar um modelo inovador de organização curricular que, além de privilegiar as exigências legais do sistema educacional, possa propiciar a formação integradora por meio do ensino, pesquisa e extensão. Oferta-se à sociedade uma modalidade de formação profissional que busca proporcionar oportunidades àqueles que por algum motivo não puderam prosseguir seus estudos.

O avanço dos conhecimentos científicos e tecnológicos, a nova ordem no padrão de relacionamento econômico entre as nações, a diversidade e multiplicação de produtos e de serviços, a crescente quebra de barreiras comerciais entre as nações, a formação de blocos econômicos regionais, a busca de eficiência e de competitividade industrial, por meio do uso intensivo de tecnologias de informação e de novas formas de gestão do trabalho, são, entre outras, evidências das transformações estruturais que modificam os modos de vida, as relações sociais e as do mundo do trabalho. Consequentemente, estas demandas impõem novas exigências às instituições responsáveis pela formação profissional e tecnológica dos cidadãos.

Nesse cenário, amplia-se a necessidade de formar pessoas capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia, prepará-los(as) para se situarem no mundo contemporâneo e participar de forma proativa na sociedade e no mundo do trabalho.

Ciente disso, o IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, que vem histórica e vocacionalmente, preparando profissionais para áreas estratégicas da sociedade, percebe a escassez de oferta de Educação Profissional Tecnológica e propõe a criação do PPC do Curso Técnico em Logística Subsequente na modalidade EaD.

As transformações tecnológicas e as mudanças na organização dos processos de trabalho

¹⁰ Resolução CNE/CP nº 01/2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

¹¹ Lei nº 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

exigem dos profissionais uma constante atualização que, na maioria das vezes, precisa ser realizada em concomitância com a inserção dos indivíduos no mundo do trabalho. Para isso é preciso desenvolver um Projeto Pedagógico fundamentado na concepção atual de Educação Profissional, que se constitui num direito de cidadania e visa à formação integral do ser humano que terá oportunidade de desenvolver a autonomia intelectual, o pensamento crítico, bem como, compreender os fundamentos técnicos da Logística e suas especificidades.

Nesse sentido, a oferta do curso Técnico em Logística Subsequente a distância, oferecido pelo IFSULDEMINAS, constitui uma possibilidade para capacitar profissionais para atuarem na área de logística e atender a ampla demanda de empresas, visto que o trabalho desse profissional está diretamente relacionado com a gestão de estoques, os custos, as compras e a negociação, a gestão de transportes, o gerenciamento e a economia de sistemas logísticos, incluindo a logística reversa e a responsabilidade social, dos diversos setores econômicos.

A oferta da modalidade a distância justifica-se pelo levantamento de demanda realizado, por meio de formulário eletrônico divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações e nas mídias sociais do campus. O formulário foi respondido por 107 pessoas, das quais 83% responderam ter o interesse em fazer o curso de Logística a distância. Em relação ao formato da oferta, a maioria respondeu que gostaria que fosse realizada uma programação com encontros com professores e manifestou interesse em praticidade no cumprimento da carga horária.

Os(as) estudantes estarão preparados(as) para ingressar no mundo do trabalho e atender a uma demanda reprimida de empresas que necessitam de profissionais bem qualificados e que muitas vezes vão buscar em outras cidades ou regiões a mão de obra especializada de que necessitam.

O curso possibilitará ao discente uma visão crítica e holística sobre os conceitos logísticos, e isso poderá auxiliá-lo na busca por emprego com um possível incremento salarial ou ainda na continuação de sua formação acadêmica por meio do ingresso em cursos superiores. Além disso, durante o curso, será trabalhado com os(as) alunos(as) o conceito de empreendedorismo, o que incentiva e fornece subsídios para a criação de um negócio próprio.

7. OBJETIVOS

De acordo com o estabelecido pela Resolução CNE/CP nº 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica:

Art. 2º: A Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as

exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes (BRASIL, 2021).

A Educação Profissional articula-se com o Ensino Médio e suas diferentes formas de educação, integrando ao trabalho, à ciência e à tecnologia, com o objetivo de garantir ao cidadão o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Neste sentido, serão apresentados os objetivos gerais e específicos do curso Técnico em Logística Subsequente, na modalidade EaD.

7.1. Objetivo Geral

O Curso Técnico em Logística EaD, tem por objetivo formar profissionais competentes para o exercício da cidadania, de modo que os egressos assumam espírito inovador, empreendedor, senso crítico e possam ser integrados em sociedades cada vez mais complexas, respeitando os valores da democracia participativa e da sustentabilidade. Esses profissionais deverão desenvolver habilidades técnicas, criativas e inovadoras, capazes de utilizar os instrumentos de planejamento, execução e controle das operações logísticas nos diversos setores: industrial, comercial e do agronegócio.

7.2. Objetivos Específicos

Constituem os objetivos específicos do Curso Técnico em Logística EaD:

- Definir e compreender as atividades-chave e de suporte da logística;
- Identificar agentes de cadeias produtivas e fluxos logísticos;
- Empregar técnicas que permitam a otimização de operações logísticas nas organizações, considerando tecnologias de informação e comunicação;
- Aplicar conceitos e ferramentas que visem aumentar a eficiência do gerenciamento da cadeia de suprimentos;
- Compreender a importância das operações logísticas para a competitividade de cadeias produtivas, em âmbito nacional e internacional;
- Construir conhecimentos que ultrapassem a barreira de conceitos estritamente teóricos, oportunizando ao profissional desenvolver capacidade reflexiva, criativa e autônoma no equacionamento de problemas e na tomada de decisões;
- Estimular o espírito empreendedor de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável, por meio do conhecimento técnico, cidadão, ético e responsável nas relações empresariais;
- Desenvolver capacidade para execução de atividades, prezando pela adoção dos

procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

8. FORMAS DE ACESSO

Para o ingresso no curso Técnico em Logística Subsequente EaD será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino médio, mediante apresentação do histórico escolar.

As formas de acesso ao curso Técnico em Logística EaD são regulamentadas pelo Regimento Acadêmico dos Cursos Técnicos aprovados pelo CONSUP e poderão acontecer das seguintes maneiras:

- Processo seletivo, previsto em edital público.
- Transferência de instituições similares ou congêneres, previsto em edital público.
- Transferência ex-officio, conforme legislação vigente.
- Por intermédio de processo de mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional.
- Por outras formas de ingresso, regulamentadas pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS, a partir das políticas emanadas do MEC.

As instruções normativas para a realização do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos a Distância serão elaboradas pela Diretoria de Ingresso do IFSULDEMINAS em consonância com a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) e os campi ofertantes dos cursos.

8.1. Matrículas

A solicitação de matrícula é o ato de encaminhamento da documentação obrigatória exigida pelo setor de Secretaria/Registro Acadêmico e Comissões de Análises ou órgãos equivalentes, a fim de posterior efetivação da matrícula no campus. Deverá ser efetuada pela plataforma digital Gov.Br, por meio do envio de toda a documentação obrigatória, conforme a concorrência em que o candidato foi classificado e convocado, nos prazos estabelecidos pelo edital de seleção, ou documento equivalente.

Após as análises das solicitações de matrícula, os candidatos com as solicitações deferidas serão matriculados nos respectivos cursos. O candidato que não realizar a solicitação de matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga na concorrência em que estiver classificado.

A matrícula é o ato formal pelo qual o estudante será vinculado a um dos cursos da educação profissional técnica de nível médio na modalidade a distância do IFSULDEMINAS e deverá ser renovada em períodos definidos pelo Setor de Secretaria e Registro Acadêmico, ou órgão equivalente.

Os documentos necessários para a realização da matrícula serão definidos pelo Setor de Secretaria e Registro Acadêmico ou órgão equivalente de cada campus e serão divulgados com antecedência aos candidatos.

Os procedimentos necessários para a renovação de matrícula serão definidos pelo Setor de Secretaria e Registro Acadêmico ou órgão equivalente de cada campus e serão divulgados com antecedência aos estudantes.

Atendidas as condições de matrícula e renovação de matrícula, fica assegurado ao estudante o direito de ingresso e permanência ao curso, desde que realizado no tempo estabelecido e com os documentos exigidos.

A não realização da renovação da matrícula ao final de cada módulo cursado, não assegurará ao estudante o direito de ingresso ao módulo seguinte. É proibida a frequência às aulas ou às atividades de tutorias de pessoas não matriculadas na Instituição.

8.2. Do trancamento de matrícula, da rematrícula e do cancelamento de matrícula

O trancamento de matrícula é a interrupção temporária dos estudos, sendo válido por um módulo, podendo ser prorrogado por mais um módulo, mantendo o estudante vínculo com a instituição, assegurado o direito à rematrícula, sendo concedido apenas uma única vez durante o curso.

O trancamento de matrícula deverá ser solicitado pelo(a) próprio(a) estudante ou, quando menor de 18 anos de idade, por seu responsável ou representante legal.

O(a) estudante poderá requerer o trancamento de matrícula no segundo módulo. É vedado ao estudante o trancamento de matrícula durante o primeiro módulo, excetuando-se os casos previstos no Art. 25 da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 055/2018¹². O trancamento de matrícula será solicitado mediante requerimento ao setor Secretaria e Registro Acadêmico ou órgão equivalente, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias após o início do módulo, excetuando-se os casos previstos no Art. 25. Para que se efetive o trancamento de matrícula, o estudante deverá apresentar o “nada consta” da Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios, ou órgão equivalente, e provar que está em dia com outras obrigações acadêmicas definidas por cada campus.

Art. 25 - O Trancamento de Matrícula poderá ser realizado em qualquer módulo, por um dos motivos relacionados a seguir, comprovados por documentos: I Receber convocação para o serviço militar. II Estar incapacitado, mediante atestado médico. III Acompanhar cônjuge,

¹² Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº055/2018. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio na Educação a Distância. Atualizada pela Resolução nº 157/2022 e pela Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº321/2023.

ascendente ou descendente, para tratamento de saúde, mediante atestado Médico. IV Outros casos previstos em lei (IFSULDEMINAS, 2018).

A rematrícula de estudantes que tenham obtido trancamento estará condicionada à oferta ou reoferta do curso, disciplinas e sequência de oferta destas, ou adaptação em outro curso na mesma área em polos ofertantes.

O pedido de rematrícula, devido ao trancamento, deverá ser solicitado à Coordenação do Curso e seguir as orientações do setor de Secretaria e Registro Acadêmico do Campus Três Corações. Quando efetivada a rematrícula, o estudante estará sujeito às mudanças curriculares ocorridas durante seu afastamento do curso. O campus ofertante não se responsabiliza por curso técnico a distância que deixar de ser ofertado por motivo de ausência de pactuação de novas vagas junto ao MEC e ausência de novas ofertas em curso técnico a distância institucional, quando da rematrícula.

O cancelamento da matrícula poderá ocorrer:

I. Mediante requerimento do estudante a qualquer tempo ou, quando menor de 18 anos de idade, por seu responsável ou representante legal, junto ao setor de Secretaria e Registro Acadêmico dos campi, ou órgão equivalente.

II. Automaticamente após o término dos prazos fixados para integralização do curso.

III. Através de ofício, extraordinariamente emitido pela Instituição, quando o(a) estudante cometer irregularidade ou infração disciplinar apurada em sindicância designada pelo Diretor Geral para esta finalidade, com a garantia do contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) apresentar para matrícula documento falso ou falsificado;
- b) portar arma branca ou de fogo dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
- c) atentar e/ou fazer ameaça grave contra a integridade física ou moral de qualquer pessoa dentro da Instituição ou em viagens, eventos organizados pela mesma ou ainda ambientes virtuais;
- d) portar, fazer uso ou oferecer a outrem substâncias psicoativas dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
- e) participar de atos, conhecidos como trote, que atentem contra a integridade física e/ou moral de outros estudantes, dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
- f) praticar roubo ou furto dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
- g) realizar atos de depredação dos bens do IFSULDEMINAS ou de seus servidores dentro da Instituição ou em polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma.

O estudante desligado da Instituição pelos motivos previstos neste artigo, somente terá direito

a retorno através de ingresso por meio de novo processo seletivo.

8.3. Da transferência

A solicitação de transferência deverá seguir os seguintes critérios, conforme Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 055/2018:

Art. 28 A aceitação de transferência de estudantes dos cursos a distância dos campi do IFSULDEMINAS, bem como de outras instituições públicas federais, somente será permitida para cursos a distância de áreas do conhecimento contidas no eixo tecnológico definido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, de acordo com o prescrito pelo Ministério da Educação e de acordo com edital de vagas remanescentes, observando os seguintes itens:

- I. Existência do mesmo na instituição pretendida;
- II. Existência de vaga no curso pretendido;
- III. Análise da Matriz Curricular do curso de origem, em comparação à do curso pretendido.
- IV. Análise do Histórico Escolar;
- IV. Análise do Ementário e Conteúdos Programáticos de cada disciplina do curso de origem, em comparação aos mesmos itens do curso pretendido.
- V. Apresentação da Guia de Transferência.

Atendidas as exigências do Art. 28 da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 055/2018, a documentação será encaminhada para apreciação do Colegiado do Curso pretendido. As transferências poderão ser concedidas a qualquer época do ano, mediante requerimento preenchido pelo estudante, ou por seu responsável ou representante legal, caso seja menor de 18 anos de idade. O processo de transferência externa de estudantes para os campi do IFSULDEMINAS obedecerá ao *caput* do Art. 28.

A aceitação de transferência de estudantes originários de estabelecimentos estrangeiros, inclusive aqueles amparados por acordos oficiais, dependerá do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos legais vigentes e das normas estabelecidas neste documento.

A aceitação da transferência está condicionada à regularidade do estudante em seu vínculo com a instituição de origem (o estudante deve estar matriculado e cursando o período letivo no qual foi requerida a transferência), à existência de vagas e aprovação em processo seletivo. Além de preencher tais requisitos, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos ao Setor de Registro Acadêmico:

- I. Guia de Transferência que comprove seu vínculo com a instituição de origem.
- II. Histórico escolar.
- III. Documentos pessoais.

Os pedidos de transferência que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente indeferidos.

A transferência estará condicionada à apresentação de declaração de “nada consta” da

instituição de origem, no que tange ao Acervo Bibliográfico e Multimeios ao Setor de Registro Acadêmico, ou órgão equivalente.

9. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O curso busca capacitar profissionais para atender as demandas da sociedade, estimulando o empreendedorismo na área logística e contribuindo para a sustentabilidade da região. O profissional Técnico em Logística poderá atuar em empresas e organizações dos setores: industrial, comercial, serviços, agronegócio e setor público, desenvolvendo atividades nos diversos ramos da cadeia logística, seja na logística de abastecimento, de distribuição, de manufatura ou de operações, além de atuar nos ramos da logística reversa e internacional.

O egresso deverá ser um profissional que execute procedimentos relacionados a serviços ao cliente, transporte, gestão de estoques, processamento de pedidos, bem como atividades de armazenagem, manuseio dos materiais, compras, comércio exterior, programação de produção e manutenção de informações. Deve assumir como perfil, a capacidade de lidar com contextos caracterizados por mudanças, competitividade, necessidade permanente de inovar, rever posições e práticas, desenvolver e ativar valores, atitudes e crenças.

Nessa perspectiva, segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (MEC, 2023), o técnico em logística está habilitado para auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico; executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, com a adoção de tecnologias de informação e comunicação; identificar agentes da cadeia de suprimentos; elaborar relatórios operacionais para a tomada de decisão.

No exercício pleno de suas atribuições, o profissional deverá ser um indivíduo responsável, criativo, crítico, diligente, flexível, prudente, ter espírito de liderança e ser participante no processo transformador da sociedade. Além disso, o egresso deverá desenvolver uma formação empreendedora contribuindo para a construção de uma visão holística e crítica e da realidade social, cultural, econômica e ambiental do meio onde está inserido.

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As exigências do mundo atual, decorrentes dos avanços das ciências e das tecnologias, como

também dos aspectos socioculturais e humanísticos, pressupõem um currículo dinâmico e contextualizado. Portanto, ao atender as perspectivas dos parâmetros curriculares, no sentido de construir referenciais nacionais comuns, resguardou-se o reconhecimento da necessidade e do respeito às diversidades regionais, políticas e culturais existentes.

O Art. 39 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)¹³ diz que a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Assim, o IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações visa implantar um modelo de organização curricular que, além de privilegiar as exigências legais do sistema educacional, propicia a formação integradora através do ensino, pesquisa e extensão. A matriz curricular do Curso Técnico em Logística EaD é composta por 16 (dezesesseis) disciplinas obrigatórias e 1 (uma) disciplina optativa. Os conteúdos curriculares são apresentados de forma interdisciplinar entre as áreas de estudo, possibilitando ao aluno a aquisição de uma visão integrada e articulada das áreas de atuação na Logística.

Para Frigotto, (2013) cidadania política significa ter os instrumentos de leitura da realidade social que permitam aos jovens e adultos reconhecerem os seus direitos básicos, sociais e subjetivos e a capacidade de organização para poder fruí-los. Nesse sentido, a educação em Direitos Humanos¹⁴, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se em princípios como a dignidade humana, a igualdade de direitos e o reconhecimento e a valorização da diversidade¹⁵.

Estes princípios devem permitir aos educandos, numa perspectiva crítica, buscar alternativas que lhes possibilitem tanto se manterem inseridos no sistema produtivo, frente aos avanços tecnológicos acelerados, como também abrir novas oportunidades por meio da autonomia, do espírito investigativo e do respeito a si mesmo e ao próximo.

Para tanto, o curso prevê conteúdos abordados nas disciplinas Processos Gerenciais e Gestão de Pessoas, Empreendedorismo e Inovação, Introdução à Economia e Logística Reversa e Responsabilidade Social entre outras, bem como em projetos específicos, na educação para relações étnico-raciais e o respeito à diversidade, além da oferta da disciplina LIBRAS¹⁶ como optativa. Propõe-se uma abordagem transversal de tais temas nas disciplinas supracitadas por meio de estudos de caso, problematizações e na contextualização atual”.

O Curso Técnico em Logística Subsequente contempla em seu projeto a Educação

¹³ Lei nº 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

¹⁴ Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.

¹⁵ Conforme ementa das disciplinas Logística Reversa e Responsabilidade Social e Conceitos Gerenciais Aplicados.

¹⁶ Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005.

Ambiental¹⁷, trabalhando-se de forma interdisciplinar destacando-se o ementário das disciplinas: “Logística Reversa e Responsabilidade Social” e “Gerenciamento de Cadeias Agroindustriais”.

O Curso Técnico em Logística EaD dispõe de uma carga horária total de 830 horas, sendo 800 horas referentes às disciplinas obrigatórias¹⁸, e 30 horas para a disciplina optativa (Libras) conforme apresentado na tabela 1.

Tabela 1- Carga horária do Curso Técnico em Logística EaD.

Núcleos/ Disciplinas	Carga horária (h)	Acumulado (h)
Disciplinas de Formação básica	430	430
Disciplinas de Formação Específica	370	800
Disciplina Libras - Optativa	30	830
Total Geral		830

Fonte: Elaborado pelos autores.

A seguir serão apresentadas as seções referentes às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, e sustentabilidade.

10.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

As ações de pesquisa do IFSULDEMINAS constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social.

Têm como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas ações de apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e extensão e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos. Especificamente no curso de Logística Subsequente EaD será promovida abordagem capaz de aguçar o interesse dos discentes pela pesquisa, por meio de articulação dos temas com a prática e as informações disponíveis, para disseminação do conhecimento. Ademais, os estudantes poderão participar de projetos desenvolvidos por servidores com bolsa ou de forma voluntária, enriquecendo

¹⁷ Em atendimento à Lei nº 9.795/1999 e ao Decreto nº 4.281/2002.

¹⁸ Em atendimento ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (MEC, 2023).

seu processo de aprendizagem.

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, enseja a relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade. Compreende ações culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas que envolvam as comunidades interna e externa.

As ações de extensão são uma via de mão dupla por meio da qual a sociedade é beneficiada com a aplicação dos conhecimentos dos docentes, discentes e técnico-administrativos e a comunidade acadêmica constrói novos conhecimentos para a constante avaliação e promoção do ensino e da pesquisa.

Deve-se considerar, portanto, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento regional sustentável como tarefas centrais a serem cumpridas, atentando para a diversidade cultural e defesa do meio ambiente, promovendo a interação do saber acadêmico e o popular. São exemplos de atividades de extensão: eventos, palestras, cursos, projetos, entre outros, que deverão ser realizadas pelos estudantes ao longo do curso.

10.1.1. Sustentabilidade

A Sustentabilidade será trabalhada no curso de forma transversal, de modo que atenderá a legislação pertinente em relação ao meio ambiente. O Art 2º da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981)¹⁹, que tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, destaca em seu Inciso X que educação ambiental deverá estar em todos os níveis de ensino, inclusive na educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Em consonância, a Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional da Educação Ambiental), explicita, em seu Art. 9º, a obrigatoriedade de contemplar o tema, onde se lê:

Entende-se por educação ambiental na educação escolar, a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando”:

- I - Educação básica:
 - a) educação infantil;
 - b) ensino fundamental e
 - c) ensino médio;
- II - Educação superior;
- III - Educação especial;
- IV - Educação profissional;
- V - Educação de jovens e adultos.

¹⁹ Lei nº 6.938/1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Conforme o Art. 10 da Política Nacional de Educação Ambiental, a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

Em atendimento, o curso de Técnico em Logística irá, de modo transversal e transdisciplinar, contemplar a discussão ambiental com objetivos que permeiam conceitos de educação ambiental visando a conscientização e criticidade dos educandos para com a responsabilidade cidadã e sustentável quanto ao tema. As disciplinas do curso deverão abordar tais conceitos e práticas, com destaque para as disciplinas Gerenciamento de Cadeias Agroindustriais e Logística Reversa e Responsabilidade Social, que têm o desenvolvimento sustentável como tema norteador.

10.2. Representação gráfica do perfil de formação

Objetivando fortalecer e simplificar ações interdisciplinares, a proposta pedagógica está dividida em núcleos. Espera-se que assim a educação profissional e tecnológica esteja integrada aos conhecimentos científicos, experiências, saberes e competências. Trata-se de uma organização curricular a favorecer a construção de práticas integradoras, articulando conceitos do trabalho, ciência, tecnologia e cultura, preparando o estudante para atuação no mundo do trabalho ou vida acadêmica.

O Curso Técnico em Logística, modalidade EaD, é composto por dois semestres, cada qual com o seu núcleo de conhecimentos específicos, como demonstrado pela figura 5.

Figura 5 - Representação gráfica do perfil de formação

MÓDULO 1								
Ambientação	Empreendedorismo e Inovação	Informática Básica	Matemática Aplicada	Fundamentos de Logística	Noções de Custos	Conceitos Gerenciais Aplicados	Introdução à Economia	Matemática Financeira

MÓDULO 2						
Compras e Estratégias de Negociação	Estoques e Movimentação de Materiais	Comércio Internacional	Gestão da Produção e Qualidade	Transportes e Distribuição	Gerenciamento de Cadeias Agroindustriais	Logística Reversa e Responsabilidade Social

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

A oferta das disciplinas seguirá cronograma específico, elaborado pela coordenação do curso, juntamente com os(as) servidores (as) envolvidos(as) no curso, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

10.3 Matriz Curricular

A educação profissional técnica subsequente, será oferecida a quem já tenha concluído o ensino médio, contando com matrícula única na Instituição de Ensino. O curso está organizado em regime semestral, ofertado a distância, com carga horária total de 830 horas, atendendo a carga horária mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, que para a formação profissional em Logística, estabelece 800 horas (MEC, 2023)²⁰. A proposta curricular estabelece que, para o cumprimento do Decreto nº 5.626/2005, foi inserida na matriz curricular a disciplina de LIBRAS como optativa.

O IFSULDEMINAS busca, baseado na transversalidade, estabelecer uma estruturação curricular que possibilite aos professores articular saberes. Dessa forma, utilizam-se procedimentos didático-metodológicos que oportunizem vivenciar situações de aprendizagem, articulando fundamentos de empreendedorismo e inovação, tecnologia da informação, ética e responsabilidade social, gestão de pessoas e qualidade de vida no trabalho²¹.

O curso Técnico em Logística Subsequente, modalidade EaD, está estruturado em 02 (dois) semestres, com duração de 430 (quatrocentos e trinta) horas no primeiro semestre; 370 (trezentos e setenta) horas no segundo semestre, e a disciplina optativa de LIBRAS, com carga horária de 30 (trinta) horas, totalizando-se, portanto, 830 horas, conforme apresentado na tabela 2.

Tabela 2 - Resumo da Matriz Curricular do Curso Técnico em Logística.

Total da carga horária do curso (disciplinas obrigatórias)	800 h
Libras (Língua Brasileira de Sinais) optativa	30 h
TOTAL DO CURSO	830 h

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

A matriz curricular deverá ser revista e/ou alterada sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas, defasagens entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular frente às exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas,

²⁰ Catálogo Nacional de Cursos (MEC, 2023).

²¹ Conforme Art. 14 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

sociais e culturais. As eventuais alterações curriculares serão implantadas sempre no início do desenvolvimento de cada turma ingressante e serão propostas pelo Colegiado, com acompanhamento do setor pedagógico, devendo ser aprovadas pela CADEM, CAMEN e CEPE, quando não houver a necessidade de nova resolução para o curso²². A tabela 3 mostra a matriz curricular do curso.

Tabela 3 - Matriz curricular do Curso Técnico em Logística – Subsequente.

Disciplinas	Carga Horária (CH)
Ambientação	30
Empreendedorismo e Inovação	50
Informática Básica	50
Matemática Aplicada	50
Fundamentos de Logística	50
Noções de Custos	50
Conceitos Gerenciais Aplicados	50
Introdução à Economia	50
Matemática Financeira	50
Total (Módulo 1)	430
Compras e Estratégias de Negociação	50
Estoques e Movimentação de Materiais	60
Comércio Internacional	50
Gestão da Produção e Qualidade	60
Transportes e Distribuição	50
Gerenciamento de Cadeias Agroindustriais	50
Logística Reversa e Responsabilidade Social	50
Total (Módulo 2)	370 h
Total	800 h
Disciplina optativa: Libras	30 h
Total do Curso	830 h

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

10.3.1. Ambientação

A ambientação é um componente curricular obrigatório e comum a todos os cursos de EaD institucionais e deverá ser ofertado no primeiro módulo com carga horária de 30 horas. É uma

²²Conforme Art. 5 da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 73/2015. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Atualizada pela Resolução IFSULDEMINAS nº 073/2020 e pela Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 157/2022.

disciplina que tem como objetivo familiarizar o aluno com a metodologia de ensino a distância. Na ambientação deverá ser apresentado o IFSULDEMINAS, a plataforma utilizada no AVA, o programa e o curso.

11. EMENTÁRIO

MÓDULO I

Quadro 4 - Ambientação.

Componente curricular: Ambientação	CH SEMESTRAL: 30 h	Obrigatória
<p>Ementa: Apresentação do curso, equipe e dinâmica de trabalho. Plataforma de estudos. A instituição IFSULDEMINAS. Regras do IFSULDEMINAS. Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem. Tecnologias para EaD: ferramentas de produção e socialização de conhecimento (ambiente de aprendizagem, ambientes de construção colaborativa). Conceitos fundamentais da Educação a Distância. Etiqueta na Internet. Princípios Básicos para estudar a distância. A convergência entre educação virtual e presencial. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação. Reconhecimento dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>FREIRE, P. Pedagogia da Esperança: Um Reencontro com a Pedagogia do Oprimido. 26 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012. 366 p.</p> <p>MATTAR, J. Guia de educação a distância. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 116 p.</p> <p>QUINTELA, A.; ZAMBERLAN, M. Ambientação para EAD. Cuiabá: UFMT, 2014. 87 p.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ARETIO, L.G.; CORBELLA, M. R. La Educación a Distancia In: RUBIO, Rogelio M. (org). Teoría de La Educación: educación social. Madrid: UNED, 2001. 434 p.</p> <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 118/2016, de 15 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução 20/2012 - Regulamentação Disciplinar do Corpo Discente do IFSULDEMINAS. Disponível em: <https://portal.tco.ifsuldeminas.edu.br/images/2022/regras_convivencia/resolucao.118.2016.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2023.</p> <p>LITWIN, E. (org.) Educação a Distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa. Porto Alegre: Artmed. 2001. 110 p.</p> <p>NETO, F. J. S. L., Regulamentação da educação a distância: caminhos e descaminhos. In: SILVA, M.(Org.) Educação “online”: Teorias, práticas, legislação, formação corporativa. São Paulo: Edições Loyola, 2003. 536 p.</p> <p>PRETI, O. (org.) Educação a Distância: construindo significados. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT; Brasília: Plano, 2002. 268 p.</p>		

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 5 - Empreendedorismo e Inovação.

Componente curricular: Empreendedorismo e Inovação	CH SEMESTRAL: 50 h	Obrigatória
<p>Ementa: Empreendedorismo: conceitos, tipos e importância. Competências empreendedoras. Diferenciando ideias e oportunidades. Design Thinking. Planejamento do negócio: análise ambiental e matriz SWOT, plano de negócios e modelo de negócios. Elaboração de pitch. Gestão da inovação e metodologias ágeis para inovação. Noções sobre propriedade intelectual.</p>		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 276 p.</p> <p>PORTO, G. S. (org). Gestão da inovação e empreendedorismo. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2013. 472 p.</p> <p>ROSA, C. A.; COUTO, G. M.; LAGE, M.G (Colab.). O guia essencial para novos empreendedores: modelagem e proposta de valor. Belo Horizonte: SEBRAE/MG, 2015. 136 p.</p>		
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>BROWN, T. Design thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2010. 249 p.</p> <p>CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. São Paulo: Manole, 2012. 332 p.</p> <p>FITZPATRICK, R. O Teste da Mãe: Como conversar com clientes e descobrir se sua ideia é boa, mesmo com todos mentindo para você. Tradução: Daniel Salengue. Publicação Independente, 2019. 156 p.</p> <p>FREITAS FILHO, F. L. Gestão da inovação: teoria e prática para implantação. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2013. 152 p.</p> <p>TIDD, J.; BESSANT, J.; PAVITT, K. Gestão da inovação. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 633 p.</p>		

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 6 - Informática Básica.

Componente curricular: Informática Básica	CH SEMESTRAL: 50 h	Obrigatória
<p>Ementa: Introdução à informática. Noções de hardware: componentes, dispositivos e periféricos de um computador. Softwares e Sistemas Operacionais, Aplicativos de Escritório na Nuvem: editor de texto, planilha eletrônica, apresentações eletrônicas, formulários eletrônicos. Internet e seus recursos. Metodologia e regras para construção de projetos. Tecnologia aplicada ao Mundo 4.0. Introdução a inteligência artificial.</p>		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>CUNHA, G. B. da. MACEDO, R. T. SILVEIRA, S.R. Informática Básica [recurso eletrônico]. Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2017. 111 p. Disponível em <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/17138/Curso_Lic-Computa%C3%A7%C3%A3o_Informatica-Basica.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 ago. 2023.</p> <p>ORSO, J. P. C. Informática de A a Z. São Paulo: Editora Alfacon, 2022, 472 p.</p> <p>VELLOSO, F. de C. Informática - Conceitos Básicos. São Paulo: Editora LTC Gen, 2022, 344 p.</p>		
<p>Bibliografia complementar:</p>		

<p>BARRIVIERA, R.; OLIVEIRA, E. D. Introdução à Informática. Curitiba: Editora LT, 2012. 152 p.</p> <p>MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G.; Informática Básica. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 256 p.</p> <p>MARÇULA, M.; FILHO, P. A. B.; Informática: Conceitos e Aplicações. 4a. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 408 p.</p> <p>MEDEIROS, J. B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 38. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 358 p.</p> <p>TAULLI, T. Introdução à Inteligência Artificial: uma Abordagem Não Técnica. Novatec Editora. São Paulo, SP. 2020. 232 p.</p>
--

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 7 - Matemática Aplicada.

Componente curricular: Matemática Aplicada	CH SEMESTRAL: 50 h	Obrigatória
<p>Ementa: Equações e funções do 1º e 2º graus. Uso de calculadora científica para cálculo de Potenciação e Radiciação. Porcentagem e variação percentual. Regra de três simples e composta. Cálculo de Volume aplicado ao uso em operações logísticas (como estoque, armazenagem e transporte).</p>		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>GIOVANNI JUNIOR, J. R.; CASTRUCCI, B. A Conquista da Matemática: ensino fundamental. 8 ed. São Paulo: FTD, 2022. 340p.</p> <p>LEITE, A. Aplicações da matemática, administração, economia e ciências contábeis. 2. ed. São Paulo, Cengage Learning, 2015. 478p.</p> <p>MIELLI, H. C. Matemática Financeira sem segredos. 2ª ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2019. 152p.</p>		
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>ANDRADE, T. M. Matemática Interligada: função afim, quadrática, exponencial e logarítmica. 1 ed. São Paulo: Scipione, 2020. 160p.</p> <p>ANDRADE, T. M. Matemática Interligada: geometria espacial e plana. 1 ed. São Paulo: Scipione, 2020. 160p.</p> <p>ANDRADE, T. M. Matemática Interligada: grandezas, seqüências e matemática financeira. 1 ed. São Paulo: Scipione, 2020. 160p.</p> <p>BRUNI, A. L.; FAMA, R. Matemática Financeira: com Hp12C e Excel. 5 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. 472p.</p> <p>LAPPONI, J. C. Matemática Financeira. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2013. 552p.</p>		

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 8 - Fundamentos de Logística.

Componente curricular: Fundamentos de Logística	CH SEMESTRAL: 50 h	Obrigatória
<p>Ementa: Conceitos principais: Logística, Cadeia de Suprimentos, Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística Integrada. Histórico e evolução da logística. Visão estratégica e importância da logística. Objetivos da logística. Nível de serviço ao cliente. Atividades da logística. Problemas logísticos. Tecnologia da Informação (TI) aplicada à Logística e novas tendências logísticas.</p>		

Bibliografia básica:

BALLOU, R. H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos**: logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 616 p.

BERTAGLIA, P. R. **Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2020. 544 p.

CHRISTOPHER, M. **Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos**. 5. ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2018. 382 p.

Bibliografia complementar:

BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J.; COOPER, M B. et al. **Gestão logística da cadeia de suprimentos**. 4 ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 472 p.

CORRÊA, H. L. **Administração de Cadeias de Suprimentos e Logística - Integração na Era da Indústria 4.0**. São Paulo: Atlas, 2019. 408 p.

DIAS, M. A. **Introdução à Logística - Fundamentos, Práticas e Integração**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 352 p.

NOVAES, A. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição**. São Paulo: Atlas, 2014. 224 p.

PIRES, S. R. I. **Gestão da Cadeia de Suprimentos: Conceitos, Estratégias, Práticas e Casos**. 3. ed. São Paulo, Atlas, 2016. 368 p.

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 9 - Noções de custos.

Componente curricular: Noções de Custos	CH SEMESTRAL: 50 h	Obrigatória
<p><u>Ementa:</u> Conceitos Básicos da Contabilidade de Custos. Terminologia Contábil Básica de Custos. Classificação dos Custos. Cálculo do custo e formação de preço. Conceitos Básicos de Administração Financeira.</p>		
<p><u>Bibliografia básica:</u></p> <p>BRUNI, A. L. A administração de custos, preços e lucros. 6 ed. São Paulo: São Paulo, Atlas, 2018. 272 p.</p> <p>BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. Gestão de Custos e Formação de Preço: com aplicações na calculadora HP 12C e Excel. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 480 p.</p> <p>MARTINS, E. Contabilidade de custos. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 408 p.</p>		
<p><u>Bibliografia complementar:</u></p> <p>COGAN, S. Custos e Formação de Preços - Análise e Prática. São Paulo: Editora Atlas, 2013. 192 p.</p> <p>HOJI, M.; LUZ, A. E. Gestão Financeira e Econômica - Didática, objetiva e prática. São Paulo: Atlas, 2019. 264 p.</p> <p>MEGLIORINI, E. Custos. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018. 304 p.</p>		

PADOVEZE, C. L. **Contabilidade de custos: teoria, prática, integração com sistemas de informações (ERP)**. São Paulo: Cengage Learning, 2015. 500 p.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade de custos fácil**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 272 p.

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 10 - Conceitos Gerenciais Aplicados.

Componente curricular: Conceitos Gerenciais Aplicados	CH SEMESTRAL: 50 h	Obrigatória
<p>Ementa: Etapas do processo administrativo. Ciclo PDCA. Processos de gestão de pessoas nas organizações: recrutamento; seleção; treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Gestão de conflitos no ambiente de trabalho. Estrutura organizacional da empresa (organograma). Noções de saúde e segurança no trabalho. Perfil e habilidades do Gestor de Logística.</p>		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>ARAÚJO, L. C. G.; GARCIA, A. A. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional. Edição compacta. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 392 p.</p> <p>CHIAVENATO, I. Fundamentos de Administração. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2021. 352 p.</p> <p>DIAS, M.A.P. Introdução à Logística - Fundamentos, Práticas e Integração. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2016. 352 p.</p>		
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>CAXITO, F. A. Logística: um enfoque prático. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 328 p.</p> <p>CHIRMICI, A. OLIVEIRA, E. A. R de. Saúde e Segurança no Trabalho. 2 ed. São Paulo: Senac: 2019. 1.520 p.</p> <p>DUTRA, J.S.; DUTRA, T.A.; DUTRA, G.A. Gestão de pessoas: Realidade e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2021. 500 p.</p> <p>JUNIOR, A.; NILSON, C. Segurança e saúde no trabalho: princípios norteadores. 3 ed. São Paulo: LTr: 2021. 328 p.</p> <p>PARADELA, V. C.; CASTRO, M. C. D.; KIRCHMAIR, D.M. (org). Pessoas e organizações. vol. 1. Curitiba: CRV, 2020. 248 p.</p>		

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 11 - Introdução à Economia.

Componente curricular: Introdução à Economia	CH SEMESTRAL: 50 h	Obrigatória
<p>Ementa: Conceitos básicos da ciência econômica macro e microeconomia, fatores de produção, agentes e sistemas econômicos. Lei da oferta e demanda: equilíbrio de mercado. Principais agregados econômicos: PIB, inflação e desemprego. Noções sobre mercado de capitais.</p>		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>FARIA, L. H. L. Fundamentos de economia. Curitiba: Editora LT, 2012. 120 p.</p> <p>MANKIWI, N. G. Introdução à economia. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019. 720 p.</p>		

VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. **Fundamentos de economia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 368 p.

Bibliografia complementar:

ALBERGONI, L. **Fundamentos da economia**. 2. ed. Curitiba: IESDE Brasil, 2018. 180 p.

LA TORRE, J. A. P. G; LEITE. M; SIEWERT JUNIOR, V. **Mercado de Capitais**. 2. ed. Indaial: UNIASSELVI, 2019. 188 p.

MONTEIRO, E. R.; SILVA, P. A. G. **Introdução ao estudo da economia**. 1 ed. Curitiba: InterSaberes, 2014. 292 p.

PEREIRA, C. L. **Mercado de capitais**. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2013. 192 p.

SILVA, A. O. (org.) **Introdução à economia e gestão**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016. 143 p.

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 12 - Matemática Financeira.

<u>Componente curricular:</u> Matemática Financeira	CH SEMESTRAL: 50 h	Obrigatória
<p><u>Ementa:</u> Capitalização simples e composta. Equivalência de Taxas. Noções sobre o uso da calculadora HP 12C. Séries de Pagamentos. Educação Financeira e Finanças Pessoais.</p>		
<p><u>Bibliografia básica:</u></p> <p>ASSAF NETO, A. Matemática Financeira - Edição Universitária. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2023. 344 p.</p> <p>BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. Matemática financeira: com HP 12C e Excel. 5. ed. São Paulo:Atlas, 2014. 472 p.</p> <p>HOJI, M. Matemática Financeira - Didática, Objetiva e Prática. 1 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016. 232 p.</p>		
<p><u>Bibliografia complementar:</u></p> <p>CLASON, G. S. O homem mais rico da Babilônia: com prefácio de Thiago Nigro. Rio de Janeiro: HarperCollins, 2021. 176 p.</p> <p>HILL, P. O preço é o lucro: Como multiplicar a lucratividade do seu negócio por meio da gestão profissional dos preços. Belo Horizonte: Autêntica Business, 2020. 320 p.</p> <p>NIGRO, T. Do Mil ao Milhão. Sem Cortar o Cafezinho. Rio de Janeiro: HarperCollins, 2018.192 p.</p> <p>PUCCINI, A. L. Matemática financeira - Objetiva e aplicada. São Paulo: Editora Saraiva Uni, 2022.384 p.</p> <p>SOBRINHO, J. D. V. Matemática Financeira: Juros, Capitalização Simples e Composta, Sistemas de Amortização Price e SAC, Títulos Públicos: LTN, NTN e LFT, Taxas de Selic e CDI, Utilização de Calculadoras Financeiras. São Paulo: Editora Atlas, 2018. 368 p.</p>		

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

MÓDULO II

Quadro 13 – Compras e Estratégias de Negociação.

Componente curricular: Compras e Estratégias de Negociação	CH SEMESTRAL: 50 h	Obrigatória
<p>Ementa: Função de Compras nas empresas. Importância e aspectos estratégicos da área de compras. Principais problemas da área de compras. Organização e fluxo para os procedimentos de compras. Pesquisa e planejamento de compras. Lote econômico de compras. Relacionamento e seleção de fornecedores. Avaliações de desempenho de compras e dos fornecedores. Negociação em compras. Técnicas de negociação.</p>		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>DIAS, M. A. Introdução à Logística - Fundamentos, Práticas e Integração. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 352 p.</p> <p>DIAS, M.; COSTA, R. F. Manual do comprador: conceitos, técnicas e práticas indispensáveis em um departamento de compras. São Paulo: Saraiva, 2012. 284 p.</p> <p>MITSUTANI, C. (org). Compras estratégicas: construa parcerias com fornecedores e gere valor para seus negócios. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 280 p.</p>		
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>CAMPOS, A. de. Gestão de compras e negociação: processos, uso da tecnologia da informação, licitações e aquisições no terceiro setor. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 128 p.</p> <p>JACOBS, F. R.; CHASE, R. B. Administração de Operações e da Cadeia de Suprimentos. 13 ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. 750 p.</p> <p>LEWICKI, R. J.; SAUNDERS, D. M.; BARRY, B. Fundamentos de negociação. 5 ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 332 p.</p> <p>MARTINELLI, D. P.; GHISI, F. A. Técnicas de Negociação: Programa de Livro-texto - Edição customizada - Anhanguera. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 324p.</p> <p>NETO, J. M. (Org.) et al. Gestão estratégica de fornecedores e contratos: uma visão integrada. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 328 p.</p>		

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 14 - Estoques e Movimentação de Materiais.

Componente curricular: Estoques e Movimentação de Materiais	CH SEMESTRAL: 60 h	Obrigatória
<p>Ementa: Introdução ao gerenciamento de estoques. Armazenagem e classificação de materiais. Paletização. Sistema de Estocagem e manuseio. Curva dente de serra. Curva ABC. Custos de estoques e Custos de armazenagem. Sistema de Controle de Estoques (PEPS, UEPS e Custo Médio).</p>		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>ACCIOLY, F; AYRS; A.P.S.; SUCUPIRA, C. Gestão de Estoques. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019. 161 p.</p>		

<p>PAOLESCHI, B. Almoxarifado e Gestão de Estoques. 3 ed. São Paulo: Érica, 2019. 216 p.</p> <p>SILVA, B.W. Gestão de Estoques: Planejamento, Execução e Controle. 2 ed. João Monlevade: BWS Consultoria, 2020. 58 p.</p>
<p><u>Bibliografia complementar:</u></p> <p>CHING, H.Y. Gestão de estoques na cadeia de logística integrada. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2010. 254 p.</p> <p>CORRÊA, H. L. Administração de Cadeias de Suprimentos e Logística - Integração na Era da Indústria 4.0. São Paulo: Atlas, 2019. 408 p.</p> <p>GONÇALVES, P. S. Administração de materiais. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 456 p.</p> <p>PAOLESCHI, B. Almoxarifado e gestão de estoques: do recebimento, guarda e expedição à distribuição do estoque. 2 ed. São Paulo: Erica 2014. 176 p.</p> <p>VIANA, J. J. Administração de materiais: um enfoque prático. São Paulo: Atlas, 2015.448 p.</p>

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 15- Comércio Internacional.

<u>Componente curricular:</u> Comércio Internacional	CH SEMESTRAL: 50 h	Obrigatória
<p><u>Ementa:</u> A evolução do comércio internacional. Globalização e Integração Econômica. Zonas de livre comércio e blocos econômicos. Noções sobre a moeda e o mercado cambial. Principais órgãos e normas do comércio internacional. Legislação, regulamentação e estrutura do comércio exterior brasileiro. Exportação e Importação. Classificação fiscal das mercadorias. Termos de comércio internacional (Incoterms).</p>		
<p><u>Bibliografia básica:</u></p> <p>CAPARROZ, R. Comércio Internacional e Legislação Aduaneira Esquematizado. 8 ed. São Paulo: Sairava Jur, 2022. 1.016 p.</p> <p>DAVID, P. A. Logística internacional: Gestão de operações de comércio internacional. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2017. 472 p.</p> <p>FONTES, K. Exportação descomplicada: o seu produto além das fronteiras brasileiras. São Paulo: Editora Labrador, 2020. 240 p.</p>		
<p><u>Bibliografia complementar:</u></p> <p>KEEDI, S. Abc Do Comércio Exterior. 7 ed. São Paulo, Editora Aduaneiras, 2019. 206 p.</p> <p>LUDOVICO, N. Logística internacional: Um enfoque em comércio exterior. 4 ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2017. 312 p.</p> <p>SEGRE, G. (org). Manual Prático de Comércio Exterior. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2018. 248 p.</p> <p>VASCONCELLOS, M. A. S.; LIMA, M.; SILBER, S. D. (org). Manual de comércio exterior e negócios internacionais. São Paulo: Saraiva Uni, 2017. 348 p.</p> <p>VASQUEZ, J. L. Comércio Exterior Brasileiro. 11 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015. 328 p.</p>		

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 16 - Gestão da Produção e Qualidade.

Componente curricular: Gestão da Produção e Qualidade	CH SEMESTRAL: 60 h	Obrigatória
<p>Ementa: Gestão da Produção: conceitos e histórico. Papel estratégico e objetivos da produção. Modelos de transformação: inputs, processos de transformação e outputs. Arranjo físico. Sistema Toyota de produção: produção puxada e empurrada. Tendências em Gestão da Produção: Noções sobre indústria 4.0. Evolução, conceitos e importância da qualidade. Ferramentas da Qualidade. 5S.</p>		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>BALLESTERO-ALVAREZ, M. E. Gestão de Qualidade, Produção e Operações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 336 p.</p> <p>MARTINS, P. G; LAUGENI, F. P. Administração da produção. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.555 p.</p> <p>SLACK, N.; BRANDON-JONES, A.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 856 p.</p>		
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>CARPINETTI, L. C. R. Gestão da Qualidade: Conceitos e Técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 260 p.</p> <p>CARVALHO, M. M. de; PALADINI, E. P. Gestão da qualidade: teoria e casos. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier (ABEPRO), 2012. 456 p.</p> <p>CHIAVENATO, I. Gestão da Produção: uma abordagem introdutória. 3. ed. São Paulo: Manole, 2014.252 p.</p> <p>MOREIRA, D. A. Administração da Produção e Operações. São Paulo: Saraiva, 2012. 152 p.</p> <p>SACOMANO, J. B. et al. Indústria 4.0: conceitos e fundamentos. São Paulo: Blucher, 2018. 169 p.</p>		

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 17 - Transportes e Distribuição.

Componente curricular: Transportes e Distribuição	CH SEMESTRAL: 50 h	Obrigatória
<p>Ementa: Sistemas de transporte: conceitos, componentes, importância e histórico. Distribuição física. Estratégias de distribuição (Cross-Docking, Transit Point e Merge in Transit). Modais de transporte. Classificação e unitização de cargas. Gestão de frotas. Documentos de transportes. Custos e tarifas de transportes. Roteirização e programação de veículos.</p>		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>BALLOU, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 616 p.</p> <p>CAIXETA FILHO, J. V; MARTINS, R. S. Gestão logística de transporte de cargas. São Paulo: Atlas, 2001. 296 p.</p> <p>NOVAES, A. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. São Paulo: Atlas, 2014.224 p.</p>		
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>BERTAGLIA, P. R. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. 4. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2020. 544 p.</p>		

CAXITO, F. A (coord.). **Logística: um enfoque prático**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 376 p.

PIGOZZO, L. **Transporte e distribuição: operação e gerenciamento**. 2 ed. São Paulo: Érica, 2021. 144 p.

RAZZOLINI FILHO, E. **Transporte e Modais: com suporte de TI e SI**. Curitiba: InterSaberes, 2012. 320 p.

VALENTE, A. M. et al. **Gerenciamento de Transporte e Frotas**. 3 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 400 p.

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 18 – Gerenciamento de Cadeias Agroindustriais.

Componente curricular: Gerenciamento de Cadeias Agroindustriais	CH SEMESTRAL: 50 h	Obrigatória
<p>Ementa: Conceito de Agronegócio e sua importância. Segmentos antes, dentro e depois da porteira: a estrutura de uma cadeia agroindustrial. Canais de comercialização. Níveis de relacionamentos na cadeia de suprimentos: comercial, acordos, alianças, parcerias e integração. Decisões estratégicas na logística do agronegócio. Custos de transporte e armazenagem nas atividades agroindustriais. Sustentabilidade e tópicos emergentes relacionados ao agronegócio.</p>		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>ARAÚJO, M. J. Fundamentos de agronegócios. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2022. 208 p.</p> <p>PIRES, S. R. I. Gestão da Cadeia de Suprimentos: Conceitos, Estratégias, Práticas e Casos. 3. ed. São Paulo, Atlas, 2016. 368 p.</p> <p>TEIXEIRA, T. M.; FRANZIN, N. A. Ferramentas de gestão para o agronegócio. Curitiba: Editora LT, 2013. 232 p.</p>		
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>BATALHA, M. O. (coord.) Gestão Agroindustrial. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2021. 528 p.</p> <p>CALLADO, A. A. C. Agronegócio. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 232 p.</p> <p>CARDOSO, H. M. C. Guia da Gestão Rural: gestão da informação, econômico-financeira e tributária ao seu alcance. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2022. 112 p.</p> <p>KRAMER, R. D. Cadeias de produção no agronegócio e commodities agrícolas. Curitiba: Contentus, 2020. 87 p.</p> <p>NEVES, M. F. (org.) Ferramentas para o futuro do agro (e-book): estratégias para posicionar o Brasil como fornecedor mundial sustentável de alimentos, bioenergia e outros agroprodutos. São Paulo: Editora Gente, 2021. 320 p.</p>		

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 19 – Logística Reversa e Responsabilidade Social.

Componente curricular: Logística Reversa e Responsabilidade Social	CH SEMESTRAL: 50 h	Obrigatória
<p>Ementa: Conceitos e caracterização geral da logística reversa. Características de bens de pós-consumo e bens pós-venda. Logística reversa dos bens de pós-consumo e dos bens de pós-venda. Legislação ambiental pertinente aos resíduos. Logística reversa no Brasil e no Mundo. Ética e Moral: conceitos fundamentais aplicados ao mercado profissional. Noções de ética empresarial e responsabilidade social. Desenvolvimento sustentável. Consumo consciente.</p>		

<p><u>Bibliografia básica:</u></p> <p>ASHLEY, P. A. (org). Ética, responsabilidade social e sustentabilidade nos negócios: (des)construindo limites e possibilidades. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 320 p.</p> <p>GUARNIERI, P. Logística Reversa: em busca do equilíbrio econômico e ambiental. 2. ed. São Paulo; Clube dos Autores, 2011. 307 p.</p> <p>LEITE, P. R. Logística Reversa: Sustentabilidade e Competitividade. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 342 p.</p>
<p><u>Bibliografia complementar:</u></p> <p>ALVES, R. R. Sustentabilidade empresarial e mercado verde: a transformação do mundo em que vivemos. Petrópolis: Editora Vozes, 2019. 208 p.</p> <p>BARBIERI, J. C. Desenvolvimento sustentável: das origens à agenda 2030. Petrópolis: Editora Vozes, 2020. 264 p.</p> <p>PEREIRA, A. L. et al. Logística Reversa e Sustentabilidade. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 208 p.</p> <p>TRASFERETTI, J. A. Ética e responsabilidade social. 4. ed. São Paulo: Alínea, 2011.134 p.</p> <p>VALLE, R; SOUZA, R. G. Logística Reversa: processo a processo. São Paulo: Atlas, 2014. 288 p.</p>

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Quadro 20 - Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Componente curricular: LIBRAS	CH SEMESTRAL: 30 h	Optativa
<p><u>Ementa:</u> Línguas de Sinais e minoria linguística; as diferentes línguas de sinais; status da língua de sinais no Brasil; cultura surda; organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos: vocabulário; morfologia, sintaxe e semântica; a expressão corporal como elemento linguístico.</p>		
<p><u>Bibliografia básica:</u></p> <p>GESSER, A. O Ouvinte e a Surdez sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. 192 p.</p> <p>PIMENTA, N.; QUADROS, R. M. Curso de Libras I. (DVD). Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2006.</p> <p>QUADROS, R.. M.; KARNOPP, L. Estudos Linguísticos: a língua de sinais brasileira. Porto Alegre: Editora Artmed, 2004. 222 p.</p>		
<p><u>Bibliografia complementar:</u></p> <p>CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais. São Paulo: Imprensa oficial, 2001. 201 p.</p> <p>DICIONÁRIO VIRTUAL DE APOIO. Acesso Brasil. 2009. Disponível em: <http://www.acessobrasil.org.br/libras>. Acesso em: 18 ago 2019.</p> <p>FELIPE, T. A. Libras em contexto: curso básico. 9. ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora. 2009. 448 p.</p> <p>QUADROS, R. M.; Org. Estudos Surdos IV. E-book. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2009. 451 p</p> <p>STROBEL, K. PERLIN, G. Fundamentos da Educação de Surdos. Florianópolis: UFSC, 2006. 48 p.</p>		

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

12. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da proposta pedagógica serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos(as) alunos(as) para que desenvolvam as habilidades, competências e valores inerentes à área de atuação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento necessário às atividades relacionadas com seu campo de trabalho e com os objetivos do curso. Tais estratégias devem incentivar a flexibilidade de comportamento e de autodesenvolvimento do aluno no que diz respeito às diversidades e às novas técnicas e tecnologias adotadas em situações reais de trabalho, com avaliação contínua e sistemática, voltada para a aprendizagem com autonomia.

Evidencia-se a busca pela contextualização do ensino, pelo aprender fazendo, primando pela construção do conhecimento onde teoria e prática sejam indissociáveis, possibilitando formação de sujeitos críticos e responsáveis, tanto social como sustentavelmente, durante todo o processo formativo. Há de se resguardar a construção de itinerários formativos que atendam às características, interesses e necessidades dos estudantes e às demandas do meio social, privilegiando propostas com opções pelos estudantes.

De acordo com o estabelecido pela Resolução CNE/CP nº 01/2021²³, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, a Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento.

Dessa forma, os procedimentos didático-pedagógicos devem auxiliar os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentos e atitudes. Para tanto, propõe-se para os docentes:

- Elaborar e executar o planejamento, registro e análise das aulas realizadas, sejam presenciais ou à distância, ministrando-as de forma interativa por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, atividades individuais e atividades em grupo, com acompanhamento de ferramentas virtuais como a criação de grupos para debate e discussão das atividades mediadas pelo docente;
- Problematizar o conhecimento, sem se esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a buscar a confirmação do que estuda em diferentes fontes;

²³ Resolução CNE/CP nº 01/2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

- Entender a totalidade como uma síntese das múltiplas relações que o ser humano estabelece na sociedade, articulando e integrando os conhecimentos de diferentes áreas;
- Elaborar materiais digitais a serem trabalhados em aulas expositivas e à distância;
- Elaborar estratégias pedagógicas que contemplem as especificidades dos(as) estudantes com necessidades educacionais especiais;
- Utilizar recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas.

12.1. Organização Didática

A consolidação dos princípios educativos será garantida por meio de uma equipe, composta, preferencialmente, de Professor Formador, Professor Mediador (Tutor) Coordenação de Curso, Design Instrucional, Coordenador de plataforma, Equipe Administrativa, Equipe Pedagógica e Secretária, que trabalharão o planejamento, a organização, a execução, a assessoria e a orientação do processo de aprendizagem, dando ênfase a uma postura de construção do conhecimento, numa metodologia dialética, na qual se propicie a passagem de uma visão do senso comum – o que o aluno já sabe com base em suas experiências de vida, a uma formação de novos conceitos/científicos.

Tudo isso mediante o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à mobilização do aluno para o conhecimento, a disponibilização de instrumentos que lhe proporcione oportunidades de construir conhecimentos novos e o desenvolvimento da capacidade de elaboração de sínteses integradoras do saber construído com aqueles que já possuíam anteriormente.

O(a) aluno(a) será o centro do processo. Através da condução “não diretiva” do processo é que o(a) aluno(a) construirá sua própria aprendizagem. Os professores fornecerão os instrumentos e conteúdos necessários à construção dos conceitos científicos que sejam os conhecimentos.

O(a) Professor(a) mediador(a) (Tutor) deverá incentivar permanentemente e sensibilizar o aluno sobre o que vai fazer. Deve valorizar a importância da participação do(a) aluno(a) em todo processo de orientação e aprendizagem, considerando-o(a) como sujeito de sua aprendizagem.

Os(as) estudantes deverão ser capazes de sair de uma postura passiva, assumindo um papel mais ativo no processo, tornando-se agentes de sua própria aprendizagem na busca da construção dos seus conhecimentos. Para tal, serão disponibilizados meios para que o estudante desenvolva sua capacidade de julgamento, de forma suficiente, para que ele próprio esteja apto a buscar, selecionar e interpretar informações relevantes ao aprendizado.

Um dos pontos chave para o sucesso na formação do profissional Técnico em Logística é a motivação do(a) estudante. Pensando em maneiras de resolver essa questão, os(as) Professores(as), junto com Professores(as) mediadores(as) devem ter a preocupação com uma orientação efetiva do(a)

aluno(a) que apresenta dificuldades. Outro importante fator a ser considerado é a atualização dos conhecimentos e suas aplicações. Os assuntos relativos às novas tecnologias tendem a despertar um grande interesse nos estudantes, bem como suas relações com a sociedade.

É de total importância, para o êxito deste projeto, que as atividades propostas no curso propiciem oportunidades para o desenvolvimento das habilidades complementares, desejáveis aos profissionais da área, vendo o aluno como um todo, relacionando também suas atitudes e respeitando as peculiaridades de cada disciplina/atividade didática, bem como a capacidade e a experiência de cada docente. O estímulo e o incentivo ao aprimoramento dessas características devem ser continuamente perseguidos, objetivando sempre a melhor qualidade no processo de formação profissional.

O modelo de educação a distância a ser utilizado é o do aprendizado independente com aulas. Este modelo utiliza materiais disponíveis por meio eletrônico, além de outras mídias para que o(a) aluno(a) possa estudar em seu ritmo próprio, bem como o uso de mídias interativas com o(a) professor(a) e colegas.

Todos os conteúdos e os exercícios avaliativos a distância serão disponibilizados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Os(as) professores(as) poderão utilizar diversas estratégias e ferramentas avaliativas de acordo com os componentes curriculares ministrados e com a prática pedagógica de cada um(a).

O ensino a distância é dividido em dois momentos distintos e bem definidos, os momentos presenciais e os momentos não presenciais (a distância):

Os momentos presenciais serão realizados nos polos ou no campus, planejados pelo(a) professor(a) formador(a) de cada disciplina ou coordenador(a) de curso. Serão realizados de acordo com o calendário acadêmico de oferta nos Polos de Apoio Presencial e estes pólos, por sua vez, deverão garantir espaços que permitam a interação, constante reflexão, atividades práticas, debates, avaliação dos conteúdos e o encaminhamento aos estudos independentes.

Serão realizados encontros/atividades presenciais de forma a atender à previsão pela Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 055/2018²⁴ e pela Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 157/2022²⁵, atualizada pela Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 321/2023²⁶.

²⁴ Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº055/2018. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio na Educação a Distância.

²⁵ Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 157/2022 Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia e dá outras providências.

²⁶ Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 321/2023 Dispõe sobre a alteração do art. 23 da Resolução CONSUP nº 157/2022, de 2 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação das diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia e dá outras providências.

Os momentos não presenciais são destinados à realização das atividades que estarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Os materiais disponibilizados via internet, no AVA, possibilitam ao discente acessar os conteúdos e as informações relativas às disciplinas do curso e aproveitar o potencial pedagógico, digital, por meio da troca de mensagens, da oferta de materiais complementares de estudo, da participação em bate-papo e em fóruns de discussão, além da troca de questionamentos e orientações. Assim, o ambiente virtual será uma importante ferramenta pedagógica para o relacionamento do aluno com o seu professor mediador e com os outros atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem do curso.

12.2. Material Didático

O material didático a ser utilizado para o desenvolvimento de cada um dos conteúdos propostos buscará estimular o estudo e produção individual de cada estudante, não só na realização das atividades propostas, mas também na experimentação de práticas centradas na compreensão e experimentações.

Todo o material didático constitui-se como dinamizadores da construção curricular e também como um elemento balizador metodológico do curso. Poderão ser utilizados materiais já elaborados por outras instituições para oferta de cursos e disciplinas equivalentes e outros materiais complementares ficarão a cargo dos(as) docentes formadores. O material será oferecido somente no ambiente virtual.

Serão disponibilizados na jornada de aprendizado dos(as) alunos(as), um conjunto de recursos de aprendizagem disponíveis no ambiente Web, ou audiovisual. Cada disciplina do curso utilizará material em diversas mídias (vídeos, reportagens, entre outras), conforme seu planejamento pedagógico, onde constará o conteúdo que o(a) aluno(a) precisa estudar, além das atividades a serem realizadas. O conteúdo e formatação do material didático serão específicos para linguagem EaD, relacionando teoria e prática de maneira integrada à plataforma do AVA e atenderá na forma da Versão Eletrônica.

13. SUJEITOS DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

13.1. Coordenação de EaD no Campus Avançado Três Corações

O(a) Coordenador(a) de EaD é um(a) profissional encarregado(a) de gerenciar os cursos,

desde seu planejamento até os encaminhamentos necessários para a certificação dos alunos. É o(a) responsável por realizar as mediações necessárias e a articulação com os demais órgãos envolvidos no projeto. Deve promover a avaliação institucional do curso e apoiar o gerenciamento dos Polos de Apoio Presencial onde ocorrem os cursos.

Também deverá coordenar a elaboração de diretrizes gerais para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas dos cursos, bem como de elaboração de relatórios periódicos de suas atividades e das equipes que atuam no curso. Deverá, ainda, coordenar e acompanhar a seleção, treinamento e capacitação de professores formadores e mediadores; orientar as equipes de forma geral.

Além disso, analisar todos os produtos elaborados pelo professor formador, bem como sugerir alterações e reestruturá-los de acordo com a proposta do curso, analisar e avaliar as videoaulas e acompanhar os trabalhos de capacitação dos professores mediadores e estudos com os cursistas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

13.2. Coordenador(a) de Curso, Equipe Multidisciplinar e Apoio Pedagógico

Serão selecionados profissionais com experiência em metodologias de ensino-aprendizagem e de avaliação apropriadas à modalidade de educação a distância que integrarão as equipes de Coordenação de Curso, a Equipe Multidisciplinar, e Apoio Pedagógico. Estes(as) profissionais deverão atuar junto ao Setor Pedagógico, respondendo pela elaboração de planejamentos e diretrizes, execução de atividades, orientação dos demais segmentos envolvidos naquelas atividades definidas neste Projeto do Curso de Técnico em Logística.

13.3. Professores Formadores

Os Professores Formadores devem ter domínio das concepções, princípios e conteúdos das disciplinas do curso. O sistema de educação a distância exige que o professor formador conheça as ferramentas, os recursos e a metodologia da educação a distância, bem como os mecanismos de avaliação da aprendizagem.

Os professores formadores serão designados como responsáveis por cada uma das disciplinas dos módulos dos cursos, portanto estarão encarregados da organização e operacionalização do planejamento, revisão de materiais e mídias, de metodologias e estratégias apropriadas ao conteúdo e práticas de cada uma das disciplinas. Deverão organizar todos os materiais e orientações que possibilitem apoio para o pleno desenvolvimento das atividades. Os materiais e orientações serão

planejados e preparados com a participação efetiva da Coordenação Pedagógica e Coordenação de Curso. O professor formador deverá trabalhar na perspectiva da proposição e organização das situações de aprendizagem, atuando como mediador e orientador, incentivando a busca de diferentes fontes de informação e provocando a reflexão crítica do conhecimento produzido.

Os professores poderão ser servidores do Campus ou bolsistas selecionados por edital, mediante disponibilidade orçamentária. A seleção dos professores formadores será de responsabilidade do Coordenador de EaD do Campus.

13.4. Professores Mediadores

A sociedade informacional, equipada dos mais variados e avançados recursos audiovisuais e online, não deixou de destacar que os melhores cursos a distância dão uma ênfase especial ao trabalho do sistema tutorial (mediação), encarado como um expediente teórico-pedagógico que representa um dos pilares da educação a distância. Este sistema tutorial prevê o apoio pedagógico consistente e contínuo que garantirá a operacionalização do curso, de forma a atender os estudantes nas modalidades individual e coletiva, incluindo a tutoria presencial e a distância, cuja metodologia de trabalho, oportunizará a constituição de redes de educadores, conectando professores formadores – mediadores – alunos – coordenação.

Convém esclarecer que o trabalho dos professores mediadores irá determinar o diálogo permanente e fundamental entre o curso e seus alunos, desfazendo a ideia cultural da impessoalidade dos cursos a distância. Por sua característica de ligação constante com os estudantes, os professores mediadores (tutores) deverão responder com exatidão sobre o desempenho, as características, as dificuldades, desafios e progressos de cada um deles.

Esses(as) profissionais têm como principais atribuições o acompanhamento do processo de aprendizagem e de construção de competências e conhecimentos pelos estudantes, bem como a supervisão da prática profissional. Para tanto, devem conduzir, juntamente com o(a) estudante, o processo de avaliação, fazendo o registro e encaminhando os documentos às instâncias responsáveis.

Na oportunidade de algum programa de financiamento, os professores mediadores poderão ser contratados através de edital para seleção de bolsistas, com o estabelecimento dos critérios pertinentes em consideração às áreas de atuação do curso oferecido.

13.5. O Cursista: Sujeito Ativo do processo Ensino-Aprendizagem

O cursista é o responsável maior pela sua aprendizagem. O(a) estudante deverá ser acima de

tudo organizado, disciplinado e motivado, pois ele receberá os conteúdos didáticos das disciplinas disponibilizados via internet, em ambiente virtual de aprendizagem; preparados para um estudo individualizado. Portanto, é necessário que os(as) alunos(as) desenvolvam e/ou aprimorem habilidades que os(as) levem a aprender a aprender, com responsabilidade e autonomia e que tenham ou adquiram familiaridade com o uso de computadores.

É necessário que ele desenvolva e aprimore a capacidade de trabalhar em grupo, porque poderão ocorrer momentos de estudos de grupos, com trocas de experiências, e cabe a ele(a) participar e cumprir efetivamente as atividades propostas, no decorrer do curso.

14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação é um importante mecanismo no processo de desenvolvimento dos educandos. Deve ser considerada como subsidiária no processo de planejamento e execução das atividades de ensino e aprendizagem, pois não existe ou subsiste por ela mesma. Segundo Luckesi (2011, p. 168), a avaliação “só faz sentido na medida em que serve para o diagnóstico da execução e dos resultados que estão sendo buscados e obtidos. A avaliação é um instrumento auxiliar na melhoria dos resultados”.

Portanto, é imprescindível que a avaliação ultrapasse o aspecto de mera classificação e assuma o papel diagnóstico que viabiliza tomadas de decisão para obtenção dos resultados esperados. Esse aspecto torna-se imprescindível no processo de desenvolvimento dos educandos e da proposta política da instituição interessada na aprendizagem do educando a fim de que se desenvolva de forma individual e coletiva por meio da apropriação dos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade.

Para tanto deve-se considerar algumas funções da avaliação que estão articuladas com a função diagnóstica para tomada de decisão (LUCKESI, 2011, p. 208-212), quais sejam:

- Propiciar a autocompreensão do educando e do educador. Tomar consciência de onde se está, para escolher para onde ir. Assim, o educando pode se autocompreender para poder avançar e o educador poderá se autocompreender enquanto educador, bem como refletir sobre a escolha de métodos e recursos didáticos.
- Motivar o crescimento. Reconhecer o limite e a amplitude de onde se está, para criar o desejo de obter resultados mais satisfatórios durante o processo de aprendizagem.
- Aprofundamento da aprendizagem. Ao realizar um exercício para manifestar a aprendizagem, tem-se a oportunidade de aprender o conteúdo de uma forma mais aprofundada, de fixá-lo, de

aplicá-lo. Assim, o exercício avaliativo serve como uma das formas de aprendizagem. Quanto mais significativo, maior assimilação ativa por parte do educando.

- Auxiliar a aprendizagem. A compreensão de que a avaliação auxilia a aprendizagem é fundamental para que se perceba a necessidade dos educandos, na perspectiva de seu crescimento e na escolha dos instrumentos adequados de avaliação.

Para que a avaliação cumpra as funções especificadas, é necessário que os instrumentos avaliativos sejam construídos com coerência e atenção a alguns aspectos (LUCKESI, 2011):

- Estejam articulados com os conteúdos planejados, ensinados e aprendidos pelos educandos;
- Cubram de forma significativa todos os conteúdos essenciais ensinados e aprendidos;
- Compatibilizem habilidades e capacidades de interpretação e análise crítica, de raciocínio multi relacional e interativo, lógico-matemático, de leitura de códigos e diferentes linguagens e de postura cooperativa e ética;
- Compatibilizem os níveis de dificuldade do que foi ensinado e aprendido com o que está sendo avaliado, pois a avaliação deve ser compatível, em termos de dificuldade, com o ensinado;
- Usem linguagem clara e compreensível, sem confundir a compreensão do educando, pois é preciso compreender a pergunta para respondê-la;
- Os instrumentos construídos devem auxiliar a aprendizagem, por meio da demonstração da essencialidade dos conteúdos ou pelos aprofundamentos cognitivos propostos;
- Situações-problemas que exijam para além do ensinado e aprendido são importantes, mas não deverá considerar o desempenho do educando nesses elementos para efeito de aprovação/reprovação, mas como diagnóstico do desenvolvimento possível dos educandos;
- Finalmente, é importante estar atento para a correção e devolução dos resultados. É fundamental que o professor mediador corrija e devolva os instrumentos de avaliação aos educandos por meio do AVA, comente-os e auxilie o educando a se autocompreender no seu processo pessoal de estudo, aprendizagem e desenvolvimento, por meio de um processo dialógico e construtivo entre educador e educando.

14.1. Verificação do rendimento acadêmico

O registro do rendimento acadêmico dos(as) estudantes deverá compreender a apuração das atividades realizadas em todas as disciplinas. O(a) professor(a) formador(a) deverá registrar em instrumento próprio de acompanhamento, os conteúdos desenvolvidos nas aulas, os instrumentos utilizados e os resultados de suas avaliações, considerando que:

I. As avaliações deverão ser contínuas e diversificadas, obtidas com a utilização de vários instrumentos: exercícios, provas, trabalhos, fichas de observação, relatórios, auto avaliação e outros.

II. As ferramentas avaliativas adotadas pelo(a) professor(a) deverão ser explicitadas aos estudantes, inclusive com a porcentagem dos pontos destinados a cada atividade, no início de cada disciplina, observadas as normas estabelecidas neste documento.

III. Todo instrumento ou processo de avaliação deverá ter seus resultados explicitados aos estudantes.

IV. Sobre os resultados das avaliações caberá pedido de revisão, devidamente fundamentado, desde que requerido em 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação do resultado.

V. Ao final de cada período será registrada nos instrumentos próprios uma única nota.

Os professores formadores ao final de cada disciplina deverão adotar os seguintes procedimentos:

I. Promover o lançamento das notas no Sistema Acadêmico (Suap).

II. Encaminhar para o(a) Coordenador(a) do Curso os diários devidamente preenchidos via Suap.

III. Cumpridas as etapas I e II o(a) Coordenador(a) do Curso encaminhará os diários ao setor responsável para arquivo dos mesmos em cada campus.

Será aprovado o estudante que obtiver, no conjunto das avaliações de cada disciplina ao longo do período letivo, nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Não será exigido controle de frequência nos cursos técnicos a distância, conforme Art. 46 da Lei nº 9.394/1996, exceto em curso da área de saúde.

O(a) estudante que deixar de ser avaliado(a), em primeira chamada, por motivo de saúde, falecimento de parentes de primeiro grau ou cônjuge, alistamento militar, por solicitação judicial ou por outro motivo previsto em lei, terá direito a segunda chamada, desde que justificada pela apresentação dos seguintes documentos, conforme Art. 47 da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 055/2018 :

I. Atestado médico comprovando moléstia que o impossibilitou de participar das atividades na primeira chamada.

II. Certidão de óbito de parente de primeiro grau ou cônjuge.

III. Declaração de comparecimento ao alistamento militar pelo órgão competente.

IV. Solicitação judicial.

V. Outros documentos que apresentem o amparo legal.

A segunda chamada somente será concedida se requerida, por meio de formulário próprio, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou na Secretaria Digital do Campus, no

prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a realização da primeira chamada.

O pedido apresentado fora do prazo estabelecido só poderá ser deferido com anuência do Colegiado do Curso.

14.2. Justificativa de faltas

Não haverá reprovação por frequência nos cursos técnicos na modalidade a distância (§ 3º do Art. 47 da Lei nº 9.394/1996: “é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância”).

14.3. Da recuperação, reprovação e exame final

A recuperação, organizada com o objetivo de garantir o desenvolvimento mínimo que permita o prosseguimento de estudos, será estruturada de maneira a possibilitar a revisão de conteúdos não assimilados satisfatoriamente, bem como proporcionar a obtenção de notas que possibilitem sua promoção.

A recuperação será estruturada na forma de atividades avaliativas a distância ao final de cada módulo, de maneira a possibilitar a promoção do(a) estudante e o prosseguimento de seus estudos.

A recuperação obedecerá aos critérios a seguir:

I. Será submetido à recuperação o estudante que obtiver nota menor que 6,0 (seis) pontos, conforme resolução vigente. O cálculo da nota final da disciplina, após a recuperação correspondente ao período, será a partir da média aritmética da média obtida na disciplina mais a avaliação de recuperação. Se a média da disciplina, após a recuperação, for menor que a nota semestral antes da recuperação, será mantida a maior nota.

II. O valor total das avaliações de recuperação será de 10,0 (dez) pontos seguindo os parâmetros definidos no Artigo 43 da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 055/2018.

III. Quando aprovado, a nota registrada será de no mínimo 6,0 (seis) pontos.

IV. O(a) estudante será reprovado quando a nota obtida na recuperação for menor que 6,0 (seis) pontos.

V. O resultado da recuperação deverá ser registrado no sistema acadêmico.

A recuperação será estruturada em dois momentos, o primeiro ao final da disciplina e o segundo ao final de cada módulo (semestre), na forma de exame final.

- A recuperação ocorrerá ao final de cada disciplina, no máximo até 30 dias após o encerramento da mesma.

- O exame final poderá ser feito por meio de atividades avaliativas de maneira a possibilitar a promoção do(a) estudante e o prosseguimento de seus estudos.

O(a) estudante será considerado(a) reprovado(a) na disciplina quando obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na média ao final das atividades regulares da disciplina, e/ou após análise pelo conselho de classe.

No período destinado à recuperação, o estudante deverá apresentar ao Professor mediador todas as atividades pendentes. Neste período a plataforma ou ambiente virtual de aprendizagem será reaberta para o estudante, que será acompanhado por professores mediadores (tutores).

Vale ressaltar também:

- Ao final deste período o estudante será submetido a uma avaliação.
- O valor total das avaliações de recuperação será de 10,0 (dez) pontos.
- Na recuperação, os professores mediadores orientarão os(as) alunos(as) quanto aos processos e prazos, os procedimentos diante do não envio das atividades, ou menção insuficiente das mesmas ao final de cada disciplina.
- O exame final ocorrerá ao final de cada módulo (semestre) do curso.
- Terá direito ao exame final o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% (trinta por cento) e inferior a 60,0% (sessenta por cento).
- O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina.
- O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, peso 1, mais a nota do exame final, peso 2, esta somatória dividida por 3.
- O exame final consistirá na realização de avaliação *online*, com 15 questões e poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina.
- O exame final é facultativo para o aluno.
- Na ausência do aluno no exame final, será mantida a média semestral da disciplina.
- Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final
- O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida por escrito a(o) Coordenador(a) de Curso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.
- A revisão da nota ficará a cargo do(a) coordenador(a) do curso, em concordância com o(a) professor(a) formador(a) de cada disciplina.

Em casos de reprovação, se houver reoferta de disciplinas, será oportunizada ao estudante a matrícula por apenas mais uma vez.

14.4. Do Conselho de Classe

O conselho de classe pedagógico de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com a presença dos professores formadores, coordenador do curso, professores mediadores (tutores), pedagogos(as), representante da equipe multidisciplinar e Coordenador Geral de Ensino (CGE) ou seu representante indicado, com a finalidade de discutir os processos de ensino-aprendizagem, avaliação geral e diagnóstico do estudante, deliberações e intervenções necessárias destinadas a garantir a qualidade do processo educativo.

O conselho de classe pedagógico consultivo e diagnóstico deverá se reunir, no mínimo, 1 (uma) vez ao final de cada módulo (ou semestre).

Ao final de cada módulo (semestre), após a realização do Exame Final, haverá um Conselho de Classe de caráter deliberativo, com participação obrigatória do(a) professor(a) formador(a) e, na ausência deste em programas de fomento, do(a) professor(a) mediador(a), sem a presença dos(as) estudantes e contando com a participação da equipe pedagógica, a fim de deliberar sobre a situação dos(as) estudantes que não obtiveram aprovação em alguma das disciplinas.

O conselho de classe pedagógico será presidido pelo(a) Coordenador(a) Geral de Ensino (CGE), Diretor(as) de Desenvolvimento Educacional (DDE), ou pelo(a) Coordenador(a) do Curso, com a presença de representação do SAE (Setor de Assistência ao Educando).

14.5. Terminalidade específica e Flexibilização Curricular

Conforme o item II do Art. 59 da Lei nº 9.394/1996 (LDBEN), os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais a terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do curso, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

O Parecer CNE/CEB nº 02/2013²⁷ autoriza adotar a terminalidade específica nos cursos de educação profissional técnica de nível médio oferecidos nas formas articulada, integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 02/2001²⁸ que instituiu as Diretrizes Nacionais para

²⁷ Parecer CNE/CEB nº 02/2013. Consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

²⁸ Resolução CNE/CEB nº 02/2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Educação Especial (DNEE), a terminalidade específica [...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

Os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação terão direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos(as) docentes com assessoria/acompanhamento do NAPNE e formalizada no plano educacional individualizado conforme Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº102/2013²⁹ e Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 36/2020³⁰.

A flexibilização curricular possibilita o acesso, na perspectiva da permanência e êxito, dos(as) estudantes que apresentam altas habilidades/superdotação, condutas típicas, síndromes, transtornos globais do desenvolvimento e deficiências por meio de adaptações curriculares que focalizam principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) é responsável pela garantia e acompanhamento da flexibilização curricular aos discentes com necessidades especiais, que necessitarem, por meio do Plano Educacional Individual Discente ou documento similar. As adaptações são divididas em:

- Adaptação de objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
- Adaptação de conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem ser a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou, ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.
- Adaptação de Métodos de Ensino e Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.

²⁹Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 102/2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

³⁰ Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 36/2020. Dispõe sobre os procedimentos referentes à Certificação por Terminalidade Específica para Estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Sul De Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

- Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
- Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.
- Avaliação inclusiva: realizada com função diagnóstica para orientação do trabalho com vistas ao desenvolvimento do(a) aluno(a) com necessidade especial, deve-se considerar os pressupostos:
 - disponibilidade do professor em fazer da avaliação mais um momento de aprendizagem;
 - estabelecimento de um ambiente de confiança;
 - esclarecimento aos alunos do que se espera da avaliação;
 - previsão de tempo adequado para resolução das atividades avaliativas;
 - atribuição de valores às questões, conforme a singularidade das necessidades especiais;
 - consideração do processo de resolução, do raciocínio;
 - utilização de enunciados sucintos, elaborados com objetividade e clareza, com apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão, quando a deficiência for intelectual;
 - adequação do ambiente e dos instrumentos necessários para realização da atividade avaliativa, quando a deficiência for física ou sensorial;
 - comunicação dos resultados o mais rápido possível objetivando discriminar as necessidades o quanto antes;
 - valorização das habilidades em detrimento das limitações.

Ressalta-se que o processo de avaliação dependerá de conhecimento sobre especificidade de cada caso, considerando a trajetória do sujeito para promover, da melhor forma possível.

A avaliação das atividades para alunos com necessidades específicas cumprirá as prerrogativas de acessibilidade e adequações necessárias à equiparação de oportunidades, ou seja, prevê-se tempo adicional para realização das atividades/avaliação, conforme demanda apresentada pelo(a) aluno(a) com deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei nº 13.146/2015³¹ e Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 102/2013. Também está

³¹Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com

prevista a flexibilização de correção de provas escritas realizadas por estudantes surdos valorizando o aspecto semântico, conforme Decreto nº 5.626/2005³², Lei nº 13.146/2015, assim como há previsão de disponibilidade de provas em formatos acessíveis, com o apoio do NAPNE, para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência, conforme Lei nº 13.146/2015.

14.6. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiência anteriores seguirão os dispositivos da Resolução CNE/CP nº 01/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, ao qual estabelece em seu Art. 46 o seguinte:

Art. 46. Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos:

I - em qualificações profissionais técnicas e unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos técnicos ou de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação regularmente concluídos em outros cursos;

II - em cursos destinados à qualificação profissional, incluída a formação inicial, mediante avaliação, reconhecimento e certificação do estudante, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;

III - em outros cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios formais, não formais ou informais, ou até mesmo em outros cursos superiores de graduação, sempre mediante avaliação do estudante; e

IV - por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional de pessoas.

Segundo a regulamentação interna do IFSULDEMINAS, haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina. O discente terá 30 dias a partir do início do curso para requerer a dispensa.

No entanto, no Art. 50, § 1º, da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 073/2015 apresenta que:

Excepcionalmente, será dado ao estudante o direito de aproveitamento de disciplinas cursadas em nível superior, desde que seu conteúdo seja analisado pelo coordenador do curso e professores da área das disciplinas e aprovado pelo Colegiado do Curso. Poderá ser aproveitado no máximo 20% (vinte por cento) do total das disciplinas.

Para o aproveitamento de disciplinas de nível médio (técnico) seguirá o mesmo padrão, ou seja, até 20% (vinte por cento) do total de disciplinas do referido módulo (semestre). As disciplinas devem ter sido cursadas nos últimos 5 (cinco) anos.

Deficiência).

³² Decreto nº 5.626/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

15. APOIO AO DISCENTE

O apoio ao discente contempla os programas de apoio extraclasse, de acessibilidade, de e de acompanhamento dos discentes em situação de vulnerabilidade. Importante considerar que os(as) estudantes do curso na modalidade EaD não podem ser contemplados com recursos da assistência estudantil.

Dentre outras ações, será realizado o acompanhamento permanente aos discentes, com dados de sua realidade, registros de participação nas atividades e rendimento.

15.1. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) garantirá aos discentes com deficiência as condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O NAPNE analisa os laudos médicos quando apresentados e, no caso do ingresso do(a) candidato(a), encaminha as providências para que os(as) novos(as) estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias.

O NAPNE, diante da especificidade de cada discente, deve assegurar o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica. Para tanto, é fundamental propiciar o envolvimento da família do(a) discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando a sua participação no processo educacional e futura inserção do educando no mundo do trabalho. O regimento interno do NAPNE é apresentado pela Portaria IFSULDEMINAS/Campus Avançado Três Corações nº 20/2021³³ ou outra que venha a substituí-la.

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Uma nova revisão deste documento deverá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o colegiado do curso deliberar, respeitadas as diretrizes propostas pelo

³³ Portaria IFSULDEMINAS/Campus Avançado Três Corações nº 20/2021. Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Avançado Três Corações (NAPNE/TCO).

IFSULDEMINAS e legislações vigentes. Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do curso e/ou CADEM, com auxílio da Supervisão Pedagógica.

Destaca-se o envolvimento de discentes neste processo, por meio de sua participação no Conselho de Classe, Colegiado de Curso, Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), Câmara de Ensino (CAMEN), Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Superior (CONSUP).

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

No Campus Avançado Três Corações, Unidade I, há 4 (quatro) laboratórios de informática, sendo: dois laboratórios com 30 computadores, e dois laboratórios com 40 computadores. Na Unidade II (Atalaia), há 2 (dois) laboratórios de informática, sendo um equipado com 40 e o outro com 29 computadores. Além dos laboratórios, tem-se a biblioteca, com 10 computadores para uso dos alunos, e o Espaço *Maker*, com 10 computadores. Os polos também contam com laboratórios de informática que são disponibilizados aos alunos(as) para realizarem suas atividades.

Destaca-se o apoio dos polos presenciais, que de acordo com o Art. 10 da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 055/2018, referem-se a uma unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância. O Art. 12 da referida resolução apresenta que:

Os polos de apoio presencial deverão contar com espaço físico adequado, infraestrutura e recursos humanos necessários ao desenvolvimento dos momentos presenciais dos cursos previstos na legislação e para aqueles que apresentem especificidade em seu desenvolvimento (IFSULDEMINAS, 2018).

O curso será operacionalizado com a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que será o meio de comunicação frequente entre docentes e educandos. Por meio do ambiente virtual serão disponibilizados conteúdos, atividades avaliativas e será sistematizado o fluxo de comunicação entre professores(as) e estudantes.

18. MECANISMOS DE INTERAÇÃO

O sistema de comunicação entre professor(a) mediador(a), professor(a) formador(a) e/ou Coordenador(a) de Curso será realizado via e-mail, telefone, e preferencialmente pela internet.

O(a) professor(a) formador(a) ou coordenador(a) de curso deve instruir o(a) professor(a) mediador(a) e tirar dúvidas do conteúdo e resolução de exercícios.

O(a) professor(a) mediador(a) deve repassar todas as ocorrências a(o) professor(a) formador(a) ou coordenador(a) de curso e informar se os(as) alunos(as) estão efetuando as atividades.

O(a) professor(a) mediador(a) deve informar a(o) professor(a)/coordenador(a) os nomes dos(as) alunos(as) que tiverem muita dificuldade em acompanhar o conteúdo.

O papel do(a) professor(a) formador(a) e mediador poderá ser executado pelo mesmo professor, a depender das definições estabelecidas pela coordenação de curso.

19. COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Cursos Técnicos é um órgão vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional, que possui função normativa, executiva e consultiva e deliberativa, dentro do princípio pedagógico da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; com composição, competências e funcionamento definidos nestas Normas Acadêmicas.

Todos os cursos oferecidos no IFSULDEMINAS na modalidade a distância deverão proceder à formação de seus colegiados de acordo com Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 33/2014³⁴.

20. ATUAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)

O(a) Coordenador(a) do Curso será um(a) professor(a) pertencente ao quadro permanente do campus, salvo legislação específica do MEC na ocasião da implementação de programas, obedecendo aos critérios definidos pelo Art. 6º da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 033/2014.

Na falta de um(a) servidor(a) pertencente ao quadro permanente do campus, o Diretor Geral do campus indicará um Coordenador de Curso, respeitando os seguintes critérios:

³⁴Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 33/2014. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS.

- I. O(a) Coordenador(a) deverá ser um(a) professor(a) engajado(a) em área específica do curso proposto;
- II. O(a) Coordenador(a) poderá ser um(a) professor(a) engajado(a) em áreas afins à temática do curso proposto;
- III. Ausentes os(as) profissionais listados(as) nos incisos I e II a indicação terá livre escolha do Diretor Geral do Campus, incluindo à contratação de profissionais externos ao quadro dos servidores efetivos nos casos de ofertas extraordinárias de cursos, desde que aprovadas pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O(a) Vice-coordenador(a) de Curso, quando houver, será indicado(a) pelo(a) Coordenador(a) de Curso.

Nos cursos técnicos ofertados por meio de programas de fomento poderá ocorrer a contratação de coordenador(a) de curso por meio de processo seletivo interno e externo, quando previsto em legislação própria do MEC.

Compete a(o) Coordenador(a) de Curso:

- I. Encaminhar a(os) professores(as) as normas e diretrizes do Colegiado de Curso a serem obedecidas com respeito à coordenação didática do Curso;
- II. Acompanhar a execução do currículo, avaliando, controlando e verificando as relações entre as diversas disciplinas, orientando e propondo a outros órgãos de Coordenação de ensino, as medidas cabíveis;
- III. Orientar estudantes quanto a seus direitos e deveres acadêmicos;
- IV. Participar junto à Coordenação Geral de Ensino ou chefe imediato nos processos de elaboração da programação acadêmica, do calendário acadêmico e do horário das aulas; compatibilizando-os com a lista de oferta de disciplinas;
- V. Assessorar os órgãos competentes em assuntos de administração acadêmica, referente ao Curso;
- VI. Acompanhar a matrícula dos(as) estudantes de seu curso, em colaboração com o órgão responsável pela matrícula;
- VII. Assessorar a Coordenação Geral de Ensino ou chefe imediato no processo de transferências, dispensa de disciplinas, elaboração e revisão de programas analíticos, alterações na matriz curricular, presidir o Colegiado de Curso, dentre outras.
- VIII. Assessorar professores(as) na execução das diretrizes e normas emitidas pelo Colegiado de Curso;

- IX. Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como sua atualização, garantindo o envolvimento dos(as) professores(as), estudantes, egressos do curso e, ainda, das entidades ligadas às atividades profissionais;
- X. Apresentar sugestões à Coordenação Geral de Ensino ou chefe imediato sobre assuntos de sua natureza que tenham por finalidade a melhoria do ensino, das relações entre comunidades envolvidas, do aprimoramento das normas pertinentes e outras de interesse comum.

21. CORPO DOCENTE

O corpo docente do Campus Avançado Três Corações é composto conforme o quadro 21.

Quadro 21 - Corpo Docente do Campus.

Professores	Descrição da Formação/Lattes
Adriano Cássio Baldim adriano.baldim@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/7828307052744386
Alex Reis da Silva alexreis.silva@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Matemática http://lattes.cnpq.br/3060712430179982
Aline Pereira Sales Morel aline.morel@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Administração http://lattes.cnpq.br/1321077391910444
Amauri Antunes Araújo amauri.antunes@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Letras http://lattes.cnpq.br/9427686768539578
Ania Maria Naves ania.naves@ifsuldeminas.edu.br	Graduação em Letras
Antônio Sérgio da Costa antonio.sergio@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/8786815473472358
Bruno Amarante Couto Rezende bruno.rezende@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/1194898736467304
Carlos Eduardo de Paula Abreu carlos.abreu@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Matemática http://lattes.cnpq.br/2448475113100105
Carlos José dos Santos carlos.santos@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Elétrica http://lattes.cnpq.br/1626139575827480
Crisiane Rezende Vilela de Oliveira crisiane.oliveira@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Métodos Numéricos http://lattes.cnpq.br/2285176607474926
Edilson Luiz Candido edilson.candido@ifsuldeminas.edu.br	Mestrado em Ciências http://lattes.cnpq.br/8199422066228829
Eduardo Ribeiro eduardo.ribeiro@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Letras http://lattes.cnpq.br/9905876382916616

Emanuela Francisca Ferreira Silva emanuela.silva@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Letras http://lattes.cnpq.br/2708004464526969
Fabio Caputo Dalpra fabio.dalpra@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Ciência da Religião http://lattes.cnpq.br/3500593435290574
Fernanda de Freitas Alves fernanda.alves@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Engenharia de Produção http://lattes.cnpq.br/6521255283406388
Jaqueline Cesar de Carvalho jaqueline.carvalho@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Ciências Biológicas http://lattes.cnpq.br/9088790177963055
Gabriel Amato Bruno de Lima gabriel.amato@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em História http://lattes.cnpq.br/5827808063901081
Harley de Faria Rios harley.rios@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Modelagem Matemática Computacional http://lattes.cnpq.br/2735712156138454
Igor Alves dos Santos igor.alves@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Teoria Literária e Crítica da Cultura http://lattes.cnpq.br/2688510172389156
João Francisco Malachias Marques joaofrancisco.marques@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/7250974183247298
Jorge Waro Titimura jorge.titimura@ifsuldeminas.edu.br	Pós-graduado em Matemática
José Hilton Andrade Vilela jose.vilela@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/7376830680167484
Leiziane Neves de Azara leiziane.azara@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração Pública http://lattes.cnpq.br/7738944363035208
Lourdes Aparecida Ribeiro lourdes.ribeiro@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Ciência e Engenharia de Materiais http://lattes.cnpq.br/6138147875957382
Márcia Aparecida de Paiva Silva marcia.silva@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Economia Aplicada http://lattes.cnpq.br/6834241888579290
Marcia Sibeles Lisboa Tavares marcia.tavares@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Educação Profissional e Tecnológica http://lattes.cnpq.br/8649347000731473
Maria Cristina Neves de Azevedo maria.azevedo@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em História http://lattes.cnpq.br/6728766975769595
Renato Saldanha Bastos renato.bastos@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Química http://lattes.cnpq.br/1114861579638044
Roberta Siqueira Fernandes roberta.fernandes@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Estatística Aplicada e Biometria http://lattes.cnpq.br/6174825782956064
Rogério Barros de Paiva rogeriobarros.paiva@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/8090320892182103
Sebastião Mauro Filho sebastiao.filho@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Física http://lattes.cnpq.br/7297478774861449

Solange Moreira Dias de Lima solange.lima@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/0977400880299694
Tiago Rocha Melo tiago.melo@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/9389032773031803

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

22. CORPO ADMINISTRATIVO

O quadro de técnicos administrativos do Campus Avançado Três Corações é composto pelos seguintes profissionais (quadro 22):

Quadro 22- Pessoal Técnico Administrativo do Campus.

Pessoal Técnico Administrativo			
Servidores (as)	Titulação	Regime de Trabalho	Setor de Atuação
Anne Caroline Bastos Bueno	Mestre em Ciências da Linguagem	40h - Efetivo	Escritório de Projetos
Bruno Weber Ribeiro	Mestre em Administração Pública	40h-Efetivo	Coordenação de Administração e Planejamento
Cláudia Pereira Resende Santos	Especialista em Letras	40h- Efetivo	Biblioteca
Diego Eugênio Rodrigues de Araújo	Especialista	40h – Efetivo	Núcleo de Tecnologia e Informação
Evandro Gabriel Leal	Licenciatura em Biologia	Prefeitura Municipal	Setor de Assistência ao Educando
Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro	Pós-graduação em Recursos Humanos	40h - Efetivo	Diretoria de Administração e Planejamento
Geraldo Heitor Rodrigues Junior	Pós-graduação em Desenvolvimento em Aplicações Web	40h – Efetivo	Núcleo de Tecnologia e Informação
Hermíla Resende Santos	Mestra em Filosofia	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Juliana Santos Attilio	Especialista o em Enfermagem	40h – Ex. Provisório	Setor de Assistência ao Educando

Marco Antônio Calil Prado	Mestre em Engenharia Agrícola	40h – Efetivo	Coordenadoria de Integração Escola-Comunicade
Maria Aparecida Brito Santos	Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade	40h - Efetivo	Biblioteca
Mellyna Cristal de Souza	Técnica em Administração	30h (contratada)	Coordenação de Administração e Planejamento
Nadia Oliveira da Rosa Juzinkas	Mestre	40h – Ex. Provisório	Setor de Assistência ao Educando
Olímpio Augusto Carvalho Branquinho	Especialista em Ensino de História	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Paula Magda da Silva Roma	Doutorado em Física	40h – Efetivo	Setor de Assistência ao Educando
Robson Vitor Mendonça	Mestre	40h – Efetivo	Núcleo de Tecnologia e Informação
Sônia Aparecida de Souza	Especialista em Psicopedagogia e Supervisão Escolar	Prefeitura Municipal	Setor de Assistência ao Educando
Virgínia Castro	Pós-Graduação em Recursos Humanos	40h – Efetivo	Coordenação de Administração e Planejamento
William Sena de Freitas	Pós-graduado em Libras e Bacharel em Letras/Libras (UFSC)	40h - Efetivo	Setor de Assistência ao Educando

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

23. INFRAESTRUTURA

Atualmente, o IFSULDEMINAS atua em diversos níveis: médio, técnico, graduação e pós-graduação, em 27 diferentes áreas. O objetivo é ampliar o acesso ao ensino profissionalizante nos 178 municípios de abrangência, beneficiando 3,5 milhões de pessoas, direta ou indiretamente.

Com a implantação do Campus Avançado Três Corações foram investidos recursos na aquisição e reforma de prédios próprios, com infraestrutura e equipamentos capazes de atender a

demanda de alunos. Os laboratórios e toda a infraestrutura necessária, de um modo geral, foram planejados para servirem como suporte aos cursos nas áreas dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão em negócios” e “informação e comunicação”.

O Campus Avançado Três Corações (Unidade I) ocupa um terreno de 4.112,50 m², com uma área construída de 2.866,92 m² com cobertura. Atualmente está dividido em dois blocos (Pedagógico e Administrativo), contando com 10 salas de aula, 4 laboratórios de informática, cantina, e áreas de apoio, 2 laboratórios pedagógicos, espaço *maker*, salas para direção e administração, Biblioteca, Secretaria, Setor Pedagógico, CEAD, cozinha, área de Arte e Cultura, pátio e sala dos professores.

Na Unidade II (Atalaia), bloco de Mecânica, aproveitando o edifício existente, o espaço está subdividido em:

- Laboratório de Hidropneumática: com duas bancadas didáticas, sendo uma para montagem de circuitos eletrohidráulicos, e outra para montagem de circuitos eletropneumáticos;
- Laboratório de Metalografia e Ensaio não Destrutivos: dispõe de cortadeira, embutidora, politrizes lixadeiras e microscópio;
- Laboratório de Soldagem e Ensaio Destrutivos: com simulador de solda MIG, máquinas de solda elétrica com eletrodo revestido, solda TIG, solda MIG, solda oxigás, cortador plasma, durômetros e máquina universal de ensaios;
- Laboratório de Usinagem e Ajustagem: dispõe de bancadas, morsas, prensa hidráulica (balancim), centro de usinagem CNC, tornos convencionais, torno didático CNC, plaina, furadeira fresadora e fresadora ferramenteira.

Em cada laboratório estão disponíveis as ferramentas necessárias para a operação de cada equipamento.

No Laboratório de Mecânica há também dois fornos para tratamento térmico, um motor automotivo em corte, um penetrômetro, sistemas mecânicos e elementos de máquina em exposição, que possibilitam aos alunos a realização de diversas atividades práticas.

A seguir são apresentadas a vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações (figura 6), a imagem dos blocos pedagógicos e administrativos da Unidade I (figura 7) e as novas instalações do Campus Avançado Três Corações - Unidade II (figura 8).

Figura 6 - Vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações (Unidade I)



Fonte: Google (2013).

Figura 7 - Blocos pedagógicos e administrativos (Unidade I).



Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Figura 8 - Novas instalações do Campus Avançado Três Corações (Unidade II).



Fonte: arquivo do Campus.

Em seguida, são apresentados os dados referentes aos prédios da Unidade I (quadro 23):

Quadro 23 - Caracterização do prédio do Campus Avançado Três Corações.

Ocupação total	Área total (m ²)	
Área total do Terreno	7.311,25	
Área Total Construída	4.112,50	
Área Construída Coberta	2.866,92	
Área Urbanizada	1.245,58	
Tipos de utilização	Quantidade	Área (m ²)
Sala de Direção	1	30
sala de Coordenação	2	30
Sala Professores	2	50
salas de Aula	18	50
Laboratórios	4	50
Sanitários	12	25
Pátio Coberto/Área de Lazer/Convivência	1	90
Setor de Atendimento/Secretaria	1	30
Praça Alimentação	1	80
Sala de Áudio/Sala de Apoio	1	40
Sala de Leitura/Estudo	2	48

Fonte: Setor de Infraestrutura do Campus Avançado de Três Corações (2019).

Nos anos de 2016/2017, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, foram efetivadas ampliações na infraestrutura do Campus avançado Três Corações. Entre elas, destacam-se:

- Construção de uma quadra poliesportiva, com vestiário.

- Projeto e execução da infraestrutura da rede lógica e do datacenter do Campus.
- Reestruturação da rede elétrica de acordo com as demandas atuais do Campus.
- Adequação para laboratório de Mecânica.
- Criação do espaço para arte e cultura.
- Criação do Espaço *Maker*.
- Criação dos laboratórios de Matemática, Física, Química e Biologia.

Em 2019, foi criado o espaço para Grêmios Estudantis, visando maior integração e representatividade entre os estudantes.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) inaugurou a segunda unidade do Campus Avançado Três Corações. Autoridades do município e dos poderes executivo, legislativo e judiciário; representantes de diversas instituições, inclusive da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC); e membros da comunidade acadêmica do Instituto, como reitor, pró-reitores, diretores sistêmicos e dos campi, servidores e estudantes, além da comunidade externa, participaram da solenidade de inauguração do Complexo Educacional Atalaia, uma estrutura com 7.311,25 m², cuja reforma e construção duraram mais de dois anos e custaram cerca de R\$ 3,7 milhões. O local abriga atividades administrativas, pedagógicas teóricas e práticas, sociais, culturais e esportivas do Campus Avançado Três Corações.

O novo complexo conta com quatro salas de aula; laboratórios de Mecânica (Hidropneumática, Metalografia e Ensaio não Destrutivo, Soldagem e Ensaio Destrutivo, Usinagem e Ajustagem, Desenho, entre outros); laboratórios de Informática; ginásio poliesportivo; quatro salas administrativas e pedagógicas; almoxarifado; áreas de convivência; auditório; circuito de câmeras de monitoramento; sistema de combate a incêndio e pânico; banheiros acessíveis; guarita para recepção e estacionamento. Todos esses setores já estão montados, equipados para receber alunos para as atividades curriculares.

O complexo ainda possui outros espaços, como academia, vestiários, cozinha industrial e o refeitório estudantil. E um dos diferenciais do Campus II é possuir sistemas de armazenamento de água potável com capacidade para 70.000 litros e de águas pluviais para reuso, de 214.000 litros (figura 9), iniciativa que vai ao encontro de iniciativas sustentáveis adotadas pelo IFSULDEMINAS.

Figura 9 - Estação de coleta de águas pluviais (Unidade II).



Fonte: arquivo do Campus (2019).

23.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A biblioteca do Campus Avançado Três Corações faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFSULDEMINAS (SIB-IFSULDEMINAS), obedecendo ao regimento de funcionamento (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 016/2013) e política de formação e desenvolvimento de coleções (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 031/2014). Possui 156 m² de espaço físico, dividido em (quadro 24):

Quadro 24 - Estrutura da Biblioteca.

DESTINO	TAMANHO	CAPACIDADE
Área de estudos	84 m ²	60 assentos
Área para acesso à internet	20 m ²	10 computadores
Área para acervo	30 m ²	2375 exemplares impressos (aprox.)
Área de referência e atendimentos	22 m ²	2 servidores
Auditório	54 m ²	30 assentos, datashow e 03 computadores

Fonte: Biblioteca do Campus (2023).

Todo o espaço da biblioteca possui *wireless*, o que permite que os usuários usem notebooks e/ou smartphones pessoais. Atualmente o acervo constitui-se de aproximadamente 1.257 títulos e 2.962 exemplares impressos. Os serviços e acervo estão informatizados e integrados pelo software Pergamum.

Além do acervo impresso, a biblioteca conta com acesso ao Portal Capes de Periódicos e com a plataforma de livros digitais “Biblioteca Virtual Pearson”. A Plataforma digital “Biblioteca Virtual Pearson” permite acesso remoto e multiusuário a aproximadamente 16 (dezesesseis) mil títulos relacionados às áreas: ciências biológicas, ciências exatas, ciências sociais, ciências humanas, ciências agrárias; linguística, letras e artes; engenharias e multidisciplinar.

Quanto aos recursos humanos, a biblioteca conta com uma bibliotecária documentalista e uma auxiliar de biblioteca, o que permite o seu funcionamento em 12 (doze) horas diárias ininterruptas de segunda a sexta feira, atendendo a comunidade interna (discentes, docentes e técnicos administrativos) e comunidade externa (público geral).

A biblioteca também desenvolve atividades que incentivam e contribuem com o processo de formação do leitor-pesquisador e a democratização do acesso à informação.

24. INFRAESTRUTURA DO POLO

Os polos de apoio presencial deverão estar estruturados com infraestrutura física e tecnológica para atendimento aos estudantes e professores. Deverão contar com laboratório de informática, ambientes pedagógicos e, quando for o caso, laboratórios específicos físicos ou móveis necessários para o desenvolvimento das ações e apoios presenciais do curso.

25. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico em Logística, do tipo subsequente, aos que concluírem todas as exigências do curso de acordo com a legislação em vigor. A Diplomação na Educação Profissional Técnica, efetivar-se-á somente após o cumprimento e aprovação em todos os componentes da matriz curricular estabelecida neste projeto pedagógico do curso.

26. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do curso e/ou CADEM, com auxílio da Supervisão Pedagógica. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o colegiado do curso deliberar, respeitadas as diretrizes propostas

no Capítulo II da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 073/2015 (atualizada pela Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 73/2020)³⁵ e das legislações vigentes.

27. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 4.281/2002, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, p. 13, 26 jun. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 27 jun. 2023.

_____. Decreto nº 5.154/2004, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, p. 18, 26 jul. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 12 jul. 2023.

_____. Decreto nº 5.626/2005, de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, p. 28, 23 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 06 jul. 2023.

_____. Lei nº 6.938/1981, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, p. 16509, 02 set. 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 27 jun. 2023.

_____. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 11 jul. 2023.

_____. Lei nº 9.795/1999, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, p. 1, 28 abr. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 27 jun. 2023.

_____. Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União (Eletrônico)**: Brasília, DF, p. 2, 20 dez. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 12 jul. 2023.

_____. Lei nº 11.741/2008, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**:

³⁵Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 73/2020. Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução CONSUP nº 073/2015, de 17 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio em virtude da regulamentação do regime institucional de dependência nos cursos técnicos subsequentes.

Brasília, DF, p. 5, 17 jul. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm. Acesso em: 12 jul. 2023.

_____. Lei nº 11.892/2008, de 29 de Dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, p. 1, 30 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 07 jul. 2023.

_____. Lei nº 13.146/2015, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, p. 2, 07 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 06 jul. 2023.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CEB nº 02/2013, de 31 de janeiro de 2013. Consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, seção 1, p. 20, 10 jul. 2013. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN22013.pdf?query=Ensino%20B%C3%A1sico. Acesso em: 07 jul. 2023.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP nº 09/2001, de 08 de maio de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, seção 1, p. 31, 18 jan. 2002. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_009.pdf?query=FORMA%C3%87%C3%83O. Acesso em: 11 jul. 2023.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP nº 01/2012, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, seção 1, p. 48, 31 mai. 2012. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN12012.pdf?query=Direitos%20Humanos. Acesso em: 27 jun. 2023.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB nº 02/2001, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, seção 1E, p. 39, 14 set. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2023.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP nº 02/2012, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, seção 1, p. 70, 18 jun. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 24 jun. 2023.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB nº 06/2012, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, seção 1, p. 22, 21 set. 2012. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN62012.pdf?query=Ensino%20M%C3%A9dio. Acesso em: 03 jul. 2023.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP nº 1/2021, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Diário Oficial da União: Brasília, DF, seção 1, p. 19, 06 jan. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 23 jun. 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. **Lei Complementar nº 474 de 27 de março de 2017.** Autorização para transferência de área de terreno da municipalidade para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Três Corações, MG. 2017. Disponível em: https://www.legislador.com.br/imgLei/1013615913_pdf13_2_474_2017.pdf. Acesso em: 07 jul. 2023.

FRIGOTTO, G. Ensino Médio e Técnico profissional: disputa de concepções e precariedade. São Paulo, **Jornal Le Monde Diplomatique Brasil**. ano 6, n. 68, mar. 2013.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades:** Três Corações - Panorama. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/tres-coracoes.html>. Acesso em: 21. jun.2023.

IFSULDEMINAS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 16/2013**, de 29 de abril de 2013. Pouso Alegre, MG: IFSULDEMINAS, 2013. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Sistema de Bibliotecas - SIB, do IFSULDEMINAS. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucoesdenovo/16.pdf. Acesso em: 12 jul. 2023.

_____. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 102/2013**, de 16 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, MG: IFSULDEMINAS, 2013. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucao102.pdf. Acesso em: 11 jul. 2023.

_____. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 31/2014**, de 30 de abril de 2014. Pouso Alegre, MG: IFSULDEMINAS, 2014. Dispõe sobre a aprovação da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do IFSULDEMINAS. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2014/Resolucao.031.2014.Politica.Bibliotecas.pdf. Acesso em: 12 de jul. de 2023.

_____. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 33/2014**, de 30 de abril de 2014. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, MG: IFSULDEMINAS, 2014. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2014/Resolucao.033.2014.Regimento_do_Colegiado_de_Cursos_Tecnicos.pdf. Acesso em: 06 de jul. 2023.

_____. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 073/2015**, de 17 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Pouso Alegre, MG: IFSULDEMINAS, 2015. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2015/58-100/Resolucao.073.2015.pdf. Acesso em: 12 jul. 2023.

_____. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 055/2018**, de 22 de agosto de 2018. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio na Educação a Distância. Pouso Alegre, MG: IFSULDEMINAS, 2018. Disponível em:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2018/Resolucao_05.2018_alterada_pela_157-2022.pdf. Acesso em: 27 jun. 2023.

_____. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 36/2020**, de 30 de setembro de 2020. Dispõe sobre os procedimentos referentes à Certificação por Terminalidade Específica para Estudantes dos Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Sul De Minas Gerais - IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, MG: IFSULDEMINAS, 2018 Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/036.2020.pdf. Acesso em: 06 jul. 2023.

_____. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 073/2020**, de 15 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução CONSUP nº 073/2015, de 17 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio em virtude da regulamentação do regime institucional de dependência nos cursos técnicos subseqüente. Pouso Alegre, MG: IFSULDEMINAS, 2020. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/073.2020.pdf. Acesso em: 12 jul. 2023.

_____. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 157/2022**, de 02 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia e dá outras providências. Pouso Alegre, MG: IFSULDEMINAS, 2022. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/Resolu%C3%A7%C3%A3o_157.2022_com_anexo.pdf. Acesso em: 27 jun. 2023.

_____. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 321/2023**, de 30 de março de 2023. Dispõe sobre a alteração do art. 23 da Resolução CONSUP nº 157/2022, de 2 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação das diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia e dá outras providências. Pouso Alegre, MG: IFSULDEMINAS, 2023. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2023/321.2023.pdf. Acesso em: 27 jun. 2023.

IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações. **Portaria IFSULDEMINAS/Campus Avançado Três Corações nº 20/2021**, de 02 de junho de 2021. Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Avançado Três Corações (NAPNE/TCO). Três Corações/MG, 2021 Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1AxZGuVsKkyxco6kSsvg9_NqIAP059P2M/view. Acesso em: 07 jul. 2023.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem**: componente do ato pedagógico. 1 ed. São Paulo. Cortez, 2011. 448 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 4 ed. Brasília: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. 2023. Disponível em: <<http://cnct.mec.gov.br/cursos>>. Acesso em: 11 jul. 2023.

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Subsequente EaD (atualização da Fica Técnica).

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Subsequente EaD (atualização da Fica Técnica).
Assinado por: Marcia Silva
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Aparecida de Paiva Silva, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - TCO - CCURSOS**, em 06/11/2023 16:01:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478840

Código de Autenticação: 370951b8d9

